

MARCELO YUDI MIYAMURA

Advocacia e Consultoria

OAB/SP: 201.967

MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TUPÃ/SP**Código: FTPA**

ANA CLAUDIA ANDRADE ITO, brasileira, empresária, RG nº 40.890.363-6-SSP/SP e CPF nº 360.836.448-01, domiciliada na Rua Duque de Caxias, 1115, Bastos/SP, CEP: 17.690-000, por seu advogado infra-assinado, com escritório na Rua Osvaldo Cruz, 478, 1º andar, sala 02, centro, Bastos/SP, CEP: 17.690-000, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, propor **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** em face de **ANDERSON ALVES DE CARVALHO**, brasileiro(a), CPF nº 405.721.718-54, domiciliado(a) no(a) Rua Recife, 91, fundos, Bastos/SP, CEP: 17.690-000, com o que passa a expor:

1. A exequente é credora da importância líquida, certa e exigível de R\$ 3.950,30 (três mil novecentos e cinquenta reais e trinta centavos), conforme nota promissória vencida e não paga pelo executado(a).
2. Posto isto, requer a citação do(a) executado(a) para que, no prazo improrrogável de 03 (três) dias, efetue o pagamento do valor atualizado, que até janeiro/16 importava em R\$ 3.950,30 (três mil novecentos e cinquenta reais e trinta centavos), corrigidos monetariamente a partir do vencimento da obrigação, acrescidos de juros moratórios de 1% ao mês, sob pena de penhora de bens.
3. Dá-se a causa o valor de R\$ 3.950,30 (três mil novecentos e cinquenta reais e trinta centavos).

Termos em que,

Pede deferimento.

De Bastos para Tupã, 12 de janeiro de 2016.

MARCELO YUDI MIYAMURA

Advogado – OAB/SP: 201.967

MARCELO YUDI MIYAMURA

Advocacia e Consultoria

OAB/SP: 201.967

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

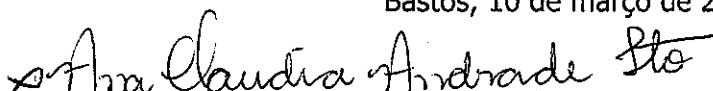
OUTORGANTE: ANA CLAUDIA ANDRADE ITO, brasileira, casada, RG nº 40.890.363-6-SSP/SP e CPF/MF nº 360.836.448-01, residente e domiciliada na Rua Duque de Caxias, 1.115, na cidade de Bastos/SP, CEP: 17.690-000.

OUTORGADOS: MARCELO YUDI MIYAMURA, advogado inscrito na OAB/SP sob nº 201.967, e **JORGE LUIS BARBOSA**, advogado inscrito na OAB/SP sob nº 219.572, ambos com escritório profissional na Rua Osvaldo Cruz, 478, 1º andar, sala 02, centro, na cidade de Bastos, Estado de São Paulo, CEP: 17.690-000.

PODERES: Por este instrumento particular de mandato, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador os outorgados, concedendo-lhes, conjunto ou individualmente, amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber e dar quitação, praticar todos os atos perante as repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, podendo atuar em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom e valioso.

PRAZO: O presente instrumento de mandato possui prazo de validade indeterminado.

Bastos, 10 de março de 2014.


ANA CLAUDIA ANDRADE ITO
Outorgante

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

0849-0

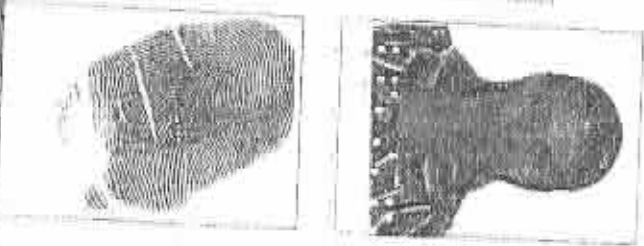
COMPANHIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO (INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO)

PROIBIDO ELASTIFICAR

8572-04800

CARTEIRA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

40.890.363-6

DATA DE EMISSÃO: 23/FEV/2011

ANA CLAUDIA ANDRADE ITO

LUIZ DA LUZ ANDRADE

E JOVELINA ARCANJO ANDRADE

NATURA: BRANCA

TUPA - SP

DATA DE NASCIMENTO: 15/SET/1987

LOCAL DE NASCIMENTO: TUPA - SP

BASTOS

CC: LV.B026/FLS.0162/N.004988

CPF: 360836448/01

PIS: 20619033384

186 Delegado Divisionária

Assessoria de Polícia TIRCD-SP-SP

LEI Nº 7.116 DE 20/06/80

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

360.836.448-01

ANA CLAUDIA ARCANJO ANDRADE

15/09/1987



AVALISTAS

CPF/CNPJ

ENDEREÇO

CPF/CNPJ

ENDEREÇO

SAO DOMINGOS

Vencimento 03 de 03 de 2016

Nº

R\$ 3.950,30

Ao(s) Um mil e novecentos e trinta e cinco reais.

pagar por esta única via de **NOTA PROMISSÓRIA**
a Ana Claudia Amanda Silva CPF 360.836.448-03

ou à sua ordem, a quantia de Três mil e novecentos e cinquenta reais
e Trinta Centavos

em moeda corrente deste país, pagável em Dólar/37

EMITENTE Anderson Alves de Carvalho DATA DA EMISSÃO

CPF
CNPJ

ENDEREÇO

ASS. DO EMITENTE

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MARCELO YUDI MIYAMURA e Tribunal de Justiça São Paulo, liberado nos autos em 14/01/2016 às 17:44. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1000870-04.2016.8.26.0637 e código 57CF75.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
 Rua Colombia, 200, . - Jardim América
 CEP: 17605-920 - Tupa - SP
 Telefone: (14) 3496-8033 - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Aos, **15 de janeiro de 2016** faço estes autos conclusos ao MM Juiz de Direito, doutor Paolo Pellegrini Junior. Eu, Aparecido Camargo Campos-chefe de seção judiciária, escr., digitei.

DESPACHO

Processo nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exeqüente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Justiça Gratuita

Juiz de Direito: Dr. **Paolo Pellegrini Junior**

Vistos.

Defiro ao credor prazo de 10 dias, para que apresente em cartório o título executivo original, objeto da execução, sob pena de indeferimento da inicial. Após, cite-se.

Tupa, 15 de janeiro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

MARCELO YUDI MIYAMURA

Advocacia e Consultoria

OAB/SP: 201.967

MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TUPÃ/SP**Código: FTPA**

PROTOCOLO



10008700420168260637

ANA CLAUDIA ANDRADE ITO, por seu advogado, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **ANDERSON ALVES DE CARVALHO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada do título executivo extrajudicial, o qual deverá ser arquivado junto Cartório Judicial.

Termos em que,
Pede deferimento.

De Bastos para Tupã, 15 de janeiro de 2016.

MARCELO YUDI MIYAMURA

Advogado - OAB/SP: 201.967

637 FTPA.16.00002534-7 20116 1310 65

637 FESJ.16.00000405-8 180116 1400 80


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Rua Colombia, 200, ., Jardim América - CEP 17605-920, Fone: (14) 3496-8033, Tupa-SP - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min
ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que o documento original que deu origem ao processo, encontra-se na guarda deste cartório, em pasta própria, sob nº 001/2016.Nada Mais. Tupa, 25 de janeiro de 2016. Eu, ____, Marcia Guedes dos Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC:

Encaminhamento para citação do executado.

Nada Mais. Tupa, 25 de janeiro de 2016. Eu, ____, Marcia Guedes dos Santos, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
RUA COLOMBIA, 200, Tupa-SP - CEP 17605-920
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

MANDADO DE CITAÇÃO, PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Executado: **Anderson Alves de Carvalho**
 Oficial de Justiça:
 Mandado nº: **637.2016/002326-5**

Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara do Juizado Especial Cível do Foro de Tupã, Dr(a). Paolo Pellegrini Junior, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, e *utilizando, se necessário, as prerrogativas do artigo 172, § 2º, do CPC,*

1. CITE o(a,s) executado(a,s), **Anderson Alves de Carvalho, Rua Recife, 91, Fundos - CEP 17690-000, Bastos-SP, CPF 405.721.718-54**

, para, **no prazo de 03 (três) dias, pagar(em) a dívida no valor de R\$ 3.950,30 (três mil, novecentos e cinquenta reais e trinta centavos)**, isento(a,s) de custas e honorários advocatícios (art. 55, “caput”, da Lei nº 9.099/95), conforme pedido inicial, cuja cópia segue anexa e faz parte integrante deste.

No prazo de 15 (quinze) dias contados da própria citação, reconhecendo o crédito do(a) exequente e comprovando o depósito de **30% (trinta por cento)** do valor em execução, o(a,s) executado(a,s) poderá(ão) requerer autorização do juízo para pagar(em) o restante do débito em até 06 (seis) parcelas mensais, corrigidas pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça e acrescidas de juros de 1% (um por cento) ao mês.

O não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subseqüentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposição ao executado de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações não pagas e vedação à oposição de embargos.

2. Não efetuado o pagamento nem requerido o parcelamento, proceda-se à PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, de propriedade do(a,s) devedor(a,es), lavrando-se o competente auto e efetivando-se o depósito na forma da lei. Caso não sejam localizados bens, o(a,s) executado(a,s) deve(m) ser intimado(a,s) a indicá-los em 05 (cinco) dias, sob pena de multa de até 20% do valor da causa se constatada omissão (arts. 600 e 601 CPC).

3. Garantido o juízo, o(a,s) executado(a,s) será(ão), oportunamente, intimado(a,s) da data da audiência de tentativa de conciliação a ser designada posteriormente, onde poderá oferecer embargos (art. 53, § 1º, da LEJ), nos termos do r. despacho de seguinte teor: "Defiro ao credor prazo de 10 dias, para que apresente em cartório o título executivo original, objeto da execução, sob pena de indeferimento da inicial. Após, cite-se". Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considera vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.esaj.tjsp.jus.br, conforme senha anexa. Petições, procurações, defesas, etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
RUA COLOMBIA, 200, Tupa-SP - CEP 17605-920
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

CUMpra-SE na forma e sob as penas da lei. Tupa, 25 de janeiro de 2016. Wilson Roberto Burque, Escrivão.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

mgs

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

63720160023265

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0043/2016, foi disponibilizado na página 2740/2748 do Diário da Justiça Eletrônico em 26/01/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Marcelo Yudi Miyamura (OAB 201967/SP)

Teor do ato: "Defiro ao credor prazo de 10 dias, para que apresente em cartório o título executivo original, objeto da execução, sob pena de indeferimento da inicial. Após, cite-se"

Tupã, 26 de janeiro de 2016.

Cleide Pontelli Capaldi
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TUPÃ****FORO DE TUPÃ****VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Rua Colombia, 200, ., Jardim América - CEP 17605-920, Fone: (14) 3496-8033, Tupa-SP - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exeqüente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Executado: **Anderson Alves de Carvalho**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça: **Manoel Gaspar Mansano Sanches (27195)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 637.2016/002326-5 dirigi-me ao endereço: às 17:20 horas do dia 29/01/2016, por toda a extensão da Rua Recife, Bastos e não encontrei o numeral 91-fundos e não encontrei o executado. Diligenciei a um bar ali existente, mas o proprietário bem como os frequentadores desconhecem o executado. Deixei de citar Anderson Alves Carvalho, por não tê-lo encontrado.

O referido é verdade e dou fé.

Tupa, 02 de fevereiro de 2016.

Número de Atos: 01 ato. (cumprido junto com outro mandado)


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Rua Colombia, 200, ., Jardim América - CEP 17605-920, Fone: (14) 3496-8033, Tupa-SP - E-mail: tupajec@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min
ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 162, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Diga o autor sobre a certidão do(a) Sr.(a) Oficial (a) de justiça. * Nada Mais. Tupa, 04 de fevereiro de 2016. Eu, ____, Lauro Noncharcho Vieira, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/_____.

Eu, ____, Lauro Noncharcho Vieira, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0133/2016, foi disponibilizado na página 2462/2463 do Diário da Justiça Eletrônico em 10/02/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Marcelo Yudi Miyamura (OAB 201967/SP)

Teor do ato: "Diga o autor sobre a certidão do(a) Sr.(a) Oficial (a) de justiça. * "

Tupã, 10 de fevereiro de 2016.

Marcia Guedes dos Santos
Escrevente Técnico Judiciário

MARCELO YUDI MIYAMURA

Advocacia e Consultoria

OAB/SP: 201.967

MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TUPÃ/SP**Código: FTPA*****10008700420168260637***

ANA CLAUDIA ANDRADE ITO, por seu advogado, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **ANDERSON ALVES DE CARVALHO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., disponibilizado no DJe de 10/02/2016, requerer seja requisitado, em caráter excepcional, informações ao BACEN, acerca dos eventuais endereços de relacionamento do(a) requerido(a)/executado(a).

Termos em que,

Pede deferimento.

De Bastos para Tupã, 10 de fevereiro de 2016.

MARCELO YUDI MIYAMURA

Advogado – OAB/SP: 201.967



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
 Rua Colombia, 200, . - Jardim América
 CEP: 17605-920 - Tupa - SP
 Telefone: (14) 3496-8033 - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Aos, **11 de fevereiro de 2016** faço estes autos conclusos ao MM Juiz de Direito, doutor Paolo Pellegrini Junior.

Eu, _____, escr.,subscr.

DESPACHO

Processo nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exeqüente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Paolo Pellegrini Junior**

Vistos.

1. Tente-se, em caráter excepcional, a localização do endereço do (a) requerido/executado (a) no sistema Bacen Jud. Expeça-se o necessário.
2. Com a resposta, diga o autor/credor.

Int.

Tupa, 11 de fevereiro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0164/2016, foi disponibilizado na página 3039 do Diário da Justiça Eletrônico em 15/02/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Marcelo Yudi Miyamura (OAB 201967/SP)

Teor do ato: "1. Tente-se, em caráter excepcional, a localização do endereço do (a) requerido/executado (a) no sistema Bacen Jud. Expeça-se o necessário. 2. Com a resposta, diga o autor/credor"

Tupã, 15 de fevereiro de 2016.

Marcia Guedes dos Santos
Escrevente Técnico Judiciário

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	Ejubp.PaoloJr segunda-feira, 21/03/2016
Minutas Protocolamento Ordens judiciais Delegações Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Ordem de Requisição de Informações

 Clique aqui para obter ajuda na configuração da impressão, e clique aqui para imprimir.	
Dados da requisição	
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.
Número do Protocolo:	20160000975617
Data/Horário de protocolamento:	21/03/2016 16h15
Número do Processo:	1000870-04.2016
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	14169 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE TUPA
Juiz Solicitante:	PAOLO PELLEGRINI JUNIOR
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	360.836.448-01
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Ana Claudia Andrade Ito
Dados dos pesquisados	
Relação de pessoas pesquisadas	Instituições Financeiras/Agências/Contas pesquisadas
405.721.718-54 :ANDERSON ALVES DE CARVALHO	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.
Informações que deseja requisitar	
Dados sobre contas, investimentos e outros ativos encerrados: Não	
Endereços	

Voltar para a tela inicial do sistema

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	Ejubp.PaoloJr quarta-feira, 23/03/2016
Minutas Protocolamento Ordens judiciais Delegações Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Detalhamento de Ordem Judicial de Requisição de Informações

Todos os dados obtidos por meio da requisição de informação são "meramente informativos" e podem ter sofrido alteração entre o momento de geração da informação pela instituição financeira e o momento da visualização da resposta pelo juiz.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados da requisição	
Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta <i>As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.</i>
Número do Protocolo:	20160000975617
Número do Processo:	1000870-04.2016
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	14169 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE TUPA
Juiz Solicitante:	PAOLO PELLEGRINI JUNIOR
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	360.836.448-01
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	Ana Claudia Andrade Ito

Informações requisitadas
Endereços

Relação das pessoas pesquisadas
- Para exibir os detalhes de todas as pessoas pesquisadas clique aqui. - Para ocultar os detalhes de todas as pessoas pesquisadas clique aqui.

405.721.718-54 - ANDERSON ALVES DE CARVALHO								
[Saldo Consolidado: R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]								
Respostas								
BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R\$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
21/03/2016 16:15	Requisição de Informações	PAOLO PELLEGRINI JUNIOR	(32) Cumprida considerando as informações existentes na instituição.	Não requisitado 0,00	GRANJA YABUTA CAIXA POSTAL 187, BAIRRO: SECAO UNIAO I , BASTOS - SP , CEP: 17690-000 GRANJA YABUTA CAIXA POSTAL 187, BAIRRO: SECAO UNIAO I , BASTOS - SP , CEP: 17690-000 GRANJA YABUTA CAIXA	Não requisitado	Não requisitado	22/03/2016 06:58

					POSTAL 187, BAIRRO: SECAO UNIAO I , BASTOS - SP , CEP: 17690-000			
CAIXA ECONOMICA FEDERAL / Todas as Agências / Todas as Contas								
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Resultado	Saldo (R\$)	Endereços	Relação de agências/contas	Extratos	Data/Hora Cumprimento
21/03/2016 16:15	Requisição de Informações	PAOLO PELLEGRINI JUNIOR	(30) Resposta negativa: a instituição não possui as informações requisitadas.	Não requisitado 0,00	Não disponível	Não requisitado	Não requisitado	22/03/2016 15:30
Não Respostas								
Não há não-resposta para esta pessoa pesquisada								

[Reiterar Não Respostas](#)

Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:

Ejubp. [Conferir Ações Seleccionadas](#)[Voltar](#)[Utilizar dados para criar uma nova ordem](#)[Marcar ordem como não lida](#)[Dados da Requisição Original](#)


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Rua Colombia, 200, ., Jardim América - CEP 17605-920, Fone: (14) 3496-8033, Tupa-SP - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min
ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exeqüente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Diga o autor sobre a resposta do Bacen. *

Nada Mais. Tupa, 23 de março de 2016. Eu, ____, Lauro Noncharcho Vieira, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/_____.

Eu, ____, Lauro Noncharcho Vieira, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0360/2016, foi publicada no Diário Oficial da Justiça nº 2084, do dia 30/03/2016, página 2963/2975.

Advogado
Marcelo Yudi Miyamura (OAB 201967/SP)

Teor do ato: "Diga o autor sobre a resposta do Bacen. *"

Tupã, 29 de março de 2016.

Patricia Lopes Okamura Gusman
Escrevente Técnico Judiciário

MARCELO YUDI MIYAMURA

Advocacia e Consultoria

OAB/SP: 201.967

MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TUPÃ/SP**Código: FTPA*****10008700420168260637***

ANA CLAUDIA ANDRADE ITO, por seu advogado, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **ANDERSON ALVES DE CARVALHO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., disponibilizado no DJe de 29/03/2016, requerer a citação pessoal do(a) requerido(a)/executado(a) na Granja Yabuta, Secção União I, Bastos/SP.

Requer, ainda, seja autorizado ao Oficial de Justiça que o mandado de citação, seja realizado em finais de semana, feriados ou fora de horário, consoante prerrogativa em legislação processual vigente (CPC, 172, § 2º).

Termos em que,

Pede deferimento.

De Bastos para Tupã, 29 de março de 2016.

MARCELO YUDI MIYAMURA

Advogado – OAB/SP: 201.967



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
 Rua Colombia, 200, . - Jardim América
 CEP: 17605-920 - Tupa - SP
 Telefone: (14) 3496-8033 - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Aos, **4 de abril de 2016** faço estes autos conclusos ao MM Juiz de Direito, doutor Paolo Pellegrini Junior.

Eu, _____, escr.,subscr.

DESPACHO

Processo nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exeqüente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Paolo Pellegrini Junior**

Vistos.

Desentranhe-se o mandado de citação, para nova diligência no endereço de fls. 22 fornecido pelo credor. Int.

Tupa, 04 de abril de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
RUA COLOMBIA, 200, Tupa - SP - CEP 17605-920
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

ADITAMENTO

Processo Digital nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Documento de Origem:
 Exeqüente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Executado: **Anderson Alves de Carvalho**
 Oficial de Justiça:
 Mandado nº: **637.2016/009438-3**

Justiça Gratuita

Pessoa(s) a ser(em) citada(s) ou intimada(s):

Exectdo: Anderson Alves de Carvalho, Granja Yabuta, Seção União I - CEP 17690-000, Bastos-SP, CPF 405.721.718-54, Brasileiro

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara do Juizado Especial Cível do Foro de Tupã, Dr(a). Paolo Pellegrini Junior, na forma da lei,

ADITA o presente mandado de Citação, Penhora e Avaliação extraído do processo acima indicado, **A FIM DE: citar o executado;** de acordo com o seguinte despacho: "Desentranhe-se o mandado de citação, para nova diligência no endereço de fls. 22 fornecido pelo credor.Int."

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Tupa, 05 de abril de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Marcelo Yudi Miyamura
 Endereço: ., 345 - CEP 17690-000, Bastos-SP

mgs

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

63720160094383

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0422/2016, foi publicada no Diário Oficial da Justiça nº 2090, do dia 07/04/2016, página 3039/3042.

Advogado
Marcelo Yudi Miyamura (OAB 201967/SP)

Teor do ato: "Desentranhe-se o mandado de citação, para nova diligência no endereço de fls. 22 fornecido pelo credor.Int."

Tupã, 6 de abril de 2016.

Marcia Guedes dos Santos
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TUPÃ****FORO DE TUPÃ****VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Rua Colombia, 200, ., Jardim América - CEP 17605-920, Fone: (14) 3496-8033, Tupa-SP - E-mail: tupajec@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exeqüente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Executado: **Anderson Alves de Carvalho**
 Situação do Mandado: **Cumprido parcialmente**
 Oficial de Justiça: **Carla Regina De Oliveira (27227)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO PARCIALMENTE

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 637.2016/009438-3 dirigi-me à Granja Yabuta, onde recebi informação de que o executado não trabalha no local, mas um dos funcionários informou que o executado trabalha atualmente no Mercado Mainite, na Rua 10 de novembro, n. 1125, e reside na Rua Duque de Caxias, n. 1351, Bastos/SP, dirigi-me então à residência do executado e encontrando o local fechado, dirigi-me então ao local de trabalho, e aí sendo CITEI o executado ANDERSON ALVES DE CARVALHO, do inteiro teor do mandado e da cópia da inicial que lhe li, tendo ainda o cientificado do ofício contendo a senha de acesso, tendo o mesmo exarado seu ciente retro e aceito cópias. Sendo assim, devolvo o presente mandado para que, se for necessário, o exequente indique bens de propriedade do executado a serem penhorados e fico no aguardo de novas determinações.

O referido é verdade e dou fé.

Tupa, 13 de maio de 2016.

Número de Atos: 01



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
RUA COLOMBIA, 200, Tupa - SP - CEP 17605-920
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

ADITAMENTO

Processo Digital nº: 1000870-04.2016.8.26.0637
Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória
Documento de Origem:
Exeqüente: Ana Claudia Andrade Ito
Executado: Anderson Alves de Carvalho
Oficial de Justiça:
Mandado nº: 637.2016/009438-3

Justiça Gratuita

Pessoa(s) a ser(em) citada(s) ou intimada(s):

Executo: Anderson Alves de Carvalho, Granja Yabuta, Seção União I - CEP 17690-000, Bastos-SP, CPF 405.721.718-54, Brasileiro

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara do Juizado Especial Cível do Foro de Tupã, Dr(a). Paolo Pellegrini Junior, na forma da lei,

ADITA o presente mandado de Citação, Penhora e Avaliação extraído do processo acima indicado, **A FIM DE: citar o executado;** de acordo com o seguinte despacho: "Desentranhe-se o mandado de citação, para nova diligência no endereço de fls. 22 fornecido pelo credor.Int.".

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei. Tupa, 05 de abril de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Marcelo Yudi Miyamura
Endereço: ., 345 - CEP 17690-000, Bastos-SP

mgs

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.



Anderson Alves de Carvalho



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE TUPÃ

FORO DE TUPÃ

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Rua Colombia, 200, ., Jardim América - CEP 17605-920, Fone: (14) 3496-8033, Tupa-SP - E-mail: tupajec@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem que o autor pagasse voluntariamente a dívida ou oferecesse proposta de parcelamento. Nada Mais. Tupa, 08 de junho de 2016. Eu, ____, Marcia Guedes dos Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC:

Encaminho para aditamento do mandado.

Nada Mais. Tupa, 08 de junho de 2016. Eu, ____, Marcia Guedes dos Santos, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
RUA COLOMBIA, 200, Tupa - SP - CEP 17605-920
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

ADITAMENTO

Processo Digital nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Documento de Origem:
 Exeqüente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Executado: **Anderson Alves de Carvalho**
 Oficial de Justiça:
 Mandado nº: **637.2016/015087-9**

Justiça Gratuita

Pessoa(s) a ser(em) citada(s) ou intimada(s):

Exectdo: Anderson Alves de Carvalho, Rua Duque de Caxias, 1.351, ou Rua 10 de Novembro, 1125 (Mercado Mainite), Centro - CEP 17690-000, Bastos-SP, CPF 405.721.718-54, Brasileiro

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara do Juizado Especial Cível do Foro de Tupã, Dr(a). Paolo Pellegrini Junior, na forma da lei,

ADITA o presente mandado de Citação, Penhora e Avaliação extraído do processo acima indicado, **A FIM DE: penhorar tantos bens quanto bastem para garantir a execução**, tendo em vista o não pagamento voluntário da dívida ou proposta de parcelamento. Garantido o juízo, a(as) parte(s) será(ão) intimado(s) a comparecer(em) no Juizado Especial Cível, para audiência de Conciliação, quando poderá(ão) oferecer embargos (art. 52, IX), (art. 53, § 1º, da Lei nº 9.099/1995).

CUMPRA-SE na forma e sob as penas da lei. Tupa, 08 de junho de 2016.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Advogado: Marcelo Yudi Miyamura
 Endereço: ., 345 - CEP 17690-000, Bastos-SP

mgs

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

63720160150879

MARCELO YUDI MIYAMURA

Advocacia e Consultoria

OAB/SP: 201.967

MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TUPÃ/SP**Código: FTPA*****10008700420168260637***

ANA CLAUDIA ANDRADE ITO, por seu advogado, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **ANDERSON ALVES DE CARVALHO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a **HOMOLOGAÇÃO JUDICIAL** do acordo, nos seguintes termos:

1. O(a) executado(a) reconhece dever ao(à) exequente a importância líquida, certa e exigível de R\$ 3.950,00 (três mil, novecentos e cinquenta reais).
2. Por acordo firmado entre as partes, o(a) executado(a) pagará a dívida em 27 (vinte e sete) parcelas mensais, sendo a 26 primeiras no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, e a última no valor de **R\$ 50,00 (cinquenta)**, todo dia 10, com início em julho/16, no escritório do patrono do(a) exequente, mediante entrega de recibo.
3. O não pagamento de umas parcelas acarretará o vencimento antecipado de todas as demais, sendo que, sobre o saldo devedor remanescente incidirá correção monetária, pelos índices fornecidos na Tabela Prática do TJ/SP, juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, de forma simples, em multa contratual de 20% (vinte por cento).
4. Posto isto, requerem a Vossa Excelência, a homologação do presente acordo, suspendendo-se o processo até fiel cumprimento.

Termos em que,

Pedem deferimento.

De Bastos para Tupã, 27 de junho de 2016.

MARCELO YUDI MIYAMURA

Advogado - OAB/SP: 201.967

De acordo:


ANDERSON ALVES DE CARVALHO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TUPÃ****FORO DE TUPÃ****VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**Rua Colombia, 200, ., Jardim América - CEP 17605-920, Fone: (14) 3496-8033, Tupa-SP - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exeqüente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Executado: **Anderson Alves de Carvalho**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato negativo**
 Oficial de Justiça: **Manoel Gaspar Mansano Sanches (27195)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 637.2016/015087-9 dirigi-me ao endereço: às 13:50 horas do dia 29/06/2016, à Rua Duque de Caxias nº 1351, Bastos e aí sendo, deixei de proceder a penhora por não haver encontrado bens livres passíveis de penhora junto ao executado Anderson Alves Carvalho. No ato da diligência ele apresentou Termo de Acordo entre as partes, datado de 27/06/2016. Aceitou a contrafé e exarou seu ciente ao rodapé do mandado, conforme se vê.

O referido é verdade e dou fé.

Tupa, 30 de junho de 2016.

Número de Atos: 01 ato. (cumprido junto com outro mandado)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Rua Colombia, 200, ., Jardim América - CEP 17605-920, Fone: (14) 3496-8033, Tupa-SP
- E-mail: tupajec@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Aos, 4 de julho de 2016 faço estes autos
conclusos ao MM Juiz de Direito, doutor Luis
Eduardo Medeiros Grisolia

Eu, _____,escr.,subscr.

DESPACHO

Processo: 1000870-04.2016.8.26.0637 - Execução de Título
Extrajudicial
Exeqüente: Ana Claudia Andrade Ito
Executado: Anderson Alves de Carvalho

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Paolo Pellegrini Junior**

Vistos.

1. Homologo, para que produza seus jurídicos e legais
efeitos, o acordo realizado pelas partes às fls. 30 dos autos.

2. Aguarde-se o cumprimento.

Int.

Tupã, d.s.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0793/2016, foi disponibilizado na página 2814/2817 do Diário da Justiça Eletrônico em 07/07/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Marcelo Yudi Miyamura (OAB 201967/SP)

Teor do ato: "1. Homologo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, o acordo realizado pelas partes às fls. 30 dos autos. 2. Aguarde-se o cumprimento."

Tupã, 7 de julho de 2016.

Marcia Guedes dos Santos
Escrevente Técnico Judiciário

MARCELO YUDI MIYAMURA

Advocacia e Consultoria

OAB/SP: 201.967

MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TUPÃ/SP**Código: FTPA*****10008700420168260637***

ANA CLAUDIA ANDRADE ITO, por seu advogado, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **ANDERSON ALVES DE CARVALHO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a intimação do(a) requerido(a)/executado(a) para que, no prazo de 05 (cinco) dias, (re)inicie o cumprimento do acordo, sob pena de prosseguimento do processo.

Termos em que,

Pede deferimento.

De Bastos para Tupã, 30 de agosto de 2016.

MARCELO YUDI MIYAMURA

Advogado – OAB/SP: 201.967



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Rua Colombia, 200, . - Jardim América
CEP: 17605-920 - Tupa - SP
Telefone: (14) 3496-8033 - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
Exeqüente: **Ana Claudia Andrade Ito**
Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Paolo Pellegrini Junior**

Vistos.

Intime-se o (a) devedor(a) dos termos do requerimento do credor de fls. 34. Expeça-se o necessário.

Int.

Tupa, 05 de setembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
 Rua Colombia, 200 - Tupa-SP - CEP 17605-920

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exeqüente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Destinatário(a):
 Anderson Alves de Carvalho
 Rua Duque de Caxias, 1.351, ou Rua 10 de Novembro, 1125 (Mercado Mainite), Centro
 Bastos-SP
 CEP 17690-000

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** do despacho de fls. 35, adiante transcrito: "**Vistos. Intime-se o (a) devedor(a) dos termos do requerimento do credor de fls. 34. Expeça-se o necessário. Int.**". Fls. 34: **Para que Vossa Senhoria, no prazo de 05 (cinco) dias, (re)inicie o cumprimento do acordo, sob pena de prosseguimento do processo.**

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no art. 18, incs. I e II, e no art. 19, *caput*, ambos da Lei nº 9.099/1995, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio de Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Tupa, 06 de setembro de 2016. Marcia Guedes dos Santos, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1000/2016, foi disponibilizado na página 3225/3230 do Diário da Justiça Eletrônico em 13/09/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Marcelo Yudi Miyamura (OAB 201967/SP)

Teor do ato: "Intime-se o (a) devedor(a) dos termos do requerimento do credor de fls. 34. Expeça-se o necessário"

Tupã, 13 de setembro de 2016.

Neide Aparecida Dias
Escrevente Técnico Judiciário

**Digital**15/09/2016
LOTE: 15291

fls. 38

DESTINATÁRIOAnderson Alves de Carvalho
Rua Duque de Caxias, 1.351, ou Rua 10 de
Bastos, SP

17690-000

AR568436150JF

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**
Centralizador Regional

PARA USO DO CLIENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 5 Recusado |
| ☐ 2 Endereço insuficiente | ☐ 6 Não procurado |
| ☐ 3 Não existe o número | ☐ 7 Ausente |
| ☐ 4 Desconhecido | ☐ 8 Falecido |
| ☐ 9 Outros _____ | |

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL)

**ATENÇÃO:**
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.**CARIMBO**
UNIDADE DE ENTREGA

21 SET 2016

FERREIRO AGOSTINI SILVA
Agente de Correios
Matrícula: 81131607
AC BASTOS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ALEXANDRE MACIEL SETTE e gerado nos autos em 27/09/2016 às 07:41.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jsp.jus.br/procjud/paginadorView/10008704>, 2016.09.26.037 e código 00568F

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TUPÃ****FORO DE TUPÃ****VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Rua Colombia, 200, ., Jardim América - CEP 17605-920, Fone: (14) 3496-8033, Tupa-SP - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exeqüente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem manifestação do executado Nada Mais. Tupa, 08 de novembro de 2016. Eu, ____, Marcia Guedes dos Santos, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Rua Colombia, 200, . - Jardim América
CEP: 17605-920 - Tupa - SP
Telefone: (14) 3496-8033 - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
Exeqüente: **Ana Claudia Andrade Ito**
Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Paolo Pellegrini Junior**

Vistos.

Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento ou informe se houve o pagamento do débito.

Int.

Tupa, 17 de novembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1134/2016, foi disponibilizado na página 2973/2984 do Diário da Justiça Eletrônico em 22/11/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Marcelo Yudi Miyamura (OAB 201967/SP)

Teor do ato: "Manifeste-se o exequente em termos de prosseguimento ou informe se houve o pagamento do débito.Int."

Tupã, 22 de novembro de 2016.

Marcia Guedes dos Santos
Escrevente Técnico Judiciário

MARCELO YUDI MIYAMURA

Advocacia e Consultoria

OAB/SP: 201.967

MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TUPÃ/SP**Código: FTPA**

10008700420168260637

ANA CLAUDIA ANDRADE ITO, por seu advogado, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **ANDERSON ALVES DE CARVALHO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., publicado no DJSP de 22/11/2016, requerer a penhora de dinheiro, em espécie ou em depósito ou aplicação em instituição financeira (NCPC, 854), em nome do(a) executado(a)/impugnado(a), no valor de R\$ 4.895,40 (quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais, quarenta centavos), atualizados até novembro/16, conforme demonstrativo abaixo.

Termos em que,

Pede deferimento.

De Bastos para Tupã, 23 de novembro de 2016.

MARCELO YUDI MIYAMURA

Advogado – OAB/SP: 201.967

Valor Original em 10/07/2016.....	R\$ 3.850,00
Valor Corrigido até 11/2016	R\$ 3.896,37
Multa Contratual – 20% (+).....	R\$ 0,00
Juros Moratórios – à partir de 10/07/2016 (+)	R\$ 183,13
Sub-Total (=)	R\$ 4.079,50
Valor Bloqueado e/ou pago atualizados (-)	R\$ 0,00
Sub-Total (=)	R\$ 4.079,50
Multa Moratória 20% (+)	R\$ 815,90
Valor Atualizado (=).....	R\$ 4.895,40



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Rua Colombia, 200, . - Jardim América
CEP: 17605-920 - Tupa - SP
Telefone: (14) 3496-8033 - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
Exeqüente: **Ana Claudia Andrade Ito**
Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Paolo Pellegrini Junior**

Vistos.

1. Defiro o pedido do credor, seja realizada penhora “on line”. Em caso de ser bloqueado valor irrisório, fica desde já determinado o seu cancelamento. Expeça-se o necessário.
2. Com a resposta, diga o exequente.

Int.

Tupa, 05 de dezembro de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	Ejubp.PaoloJr segunda-feira, 12/12/2016
Minutas Protocolamento Ordens judiciais Delegações Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

 Clique aqui para obter ajuda na configuração da impressão, e clique aqui para imprimir.		
Dados do bloqueio		
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.	
Número do Protocolo:	20160004955315	
Data/Horário de protocolamento:	12/12/2016 14h44	
Número do Processo:	1000870-04.2016	
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO	
Vara/Juízo:	14169 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE TUPA	
Juiz Solicitante do Bloqueio:	PAOLO PELLEGRINI JUNIOR	
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível	
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	360.836.448-01	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	ANA CLAUDIA ANDRADE ITO	
Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
405.721.718-54 : ANDERSON ALVES DE CARVALHO	4.895,40	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

[Voltar para a tela inicial do sistema](#)

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	Ejubp.PaoloJr quarta-feira, 14/12/2016
Minutas Protocolamento Ordens judiciais Delegações Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Ordens Judiciais de Transferências, Desbloqueios e/ou Reiteraões para Bloqueio de Valores

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio	
Número do Protocolo:	20160004955315
Número do Processo:	1000870-04.2016
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	14169 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE TUPA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	PAOLO PELLEGRINI JUNIOR
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	360.836.448-01
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	ANA CLAUDIA ANDRADE ITO

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

-	405.721.718-54 - ANDERSON ALVES DE CARVALHO [Total bloqueado (bloqueio original e reiteraões): R\$0,13] [Quantidade atual de não respostas: 0]					
	Respostas					
	BCO BRASIL / Todas as Agências / Todas as Contas					
	Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)
	12/12/2016 14:44	Bloq. Valor	PAOLO PELLEGRINI JUNIOR	4.895,40	(03) Cumprida parcialmente por insuficiência de saldo. 0,13	0,13
	14/12/2016 10:36:39	Desb. Valor	PAOLO PELLEGRINI JUNIOR	0,13	Não enviada	-
Não Respostas						
Não há não-resposta para este réu/executado						

[Voltar para a lista de ordens judiciais pesquisadas](#)

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TUPÃ****FORO DE TUPÃ****VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Rua Colombia, 200, ., Jardim América - CEP 17605-920, Fone: (14) 3496-8033, Tupa-SP - E-mail: tupajec@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Diga o autor no prazo legal sobre a reposta do Bacen .

Nada Mais. Tupa, 14 de dezembro de 2016. Eu, ____, Lauro Noncharcho Vieira, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/____.

Eu, ____, Lauro Noncharcho Vieira, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1201/2016, foi disponibilizado na página 3428/3435 do Diário da Justiça Eletrônico em 16/12/2016. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
20/12/2016 à 31/12/2016 - Recesso - Suspensão
01/01/2017 à 06/01/2017 - recesso - Suspensão
07/01/2017 à 20/01/2017 - Suspensão de Prazo (art. 116 RITJSP) - Suspensão

Advogado
Marcelo Yudi Miyamura (OAB 201967/SP)

Teor do ato: "Diga o autor no prazo legal sobre a reposta do Bacen ."

Tupã, 16 de dezembro de 2016.

Neide Aparecida Dias
Escrevente Técnico Judiciário

MARCELO YUDI MIYAMURA

Advocacia e Consultoria

OAB/SP: 201.967

MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TUPÃ/SP**Código: FTPA*****10008700420168260637***

ANA CLAUDIA ANDRADE ITO, por seu advogado, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **ANDERSON ALVES DE CARVALHO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao despacho de fls., disponibilizado no DJE de 16/12/2016, requerer a intimação pessoal do(a) executado(a)/requerido(a) para que, no prazo legal, indique bens passíveis de penhora, sob pena de fixação de multa a ser arbitrada por este n. Juízo.

Ressalto que, o executado está residindo, atualmente, na Rua Duque de Caxias, 1351, Bastos/SP.

Termos em que,

Pede deferimento.

De Bastos para Tupã, 17 de dezembro de 2016.

MARCELO YUDI MIYAMURA

Advogado – OAB/SP: 201.967



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Rua Colombia, 200, . - Jardim América
CEP: 17605-920 - Tupa - SP
Telefone: (14) 3496-8033 - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
Exeqüente: **Ana Claudia Andrade Ito**
Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Paolo Pellegrini Junior**

Vistos.

Intime-se o (a) devedor(a) dos termos do requerimento do credor de fls. 48. Expeça-se o necessário.

Int.

Tupa, 11 de janeiro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
RUA COLOMBIA, 200, Tupa-SP - CEP 17605-920
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo Digital nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exeqüente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Executado: **Anderson Alves de Carvalho**
 Oficial de Justiça: **(0)**
 Mandado nº: **637.2017/000356-9**

Justiça Gratuita

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara do Juizado Especial Cível do Foro de Tupã, Dr(a). Paolo Pellegrini Junior, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos acima mencionados,

DIRIJA-SE À Rua Duque de Caxias, 1.351, ou Rua 10 de Novembro, 1125 (Mercado Mainite), Centro - CEP 17690-000, Bastos-SP, e

INTIME Anderson Alves de Carvalho

para os termos da decisão, como segue: "Intime-se o (a) devedor(a) dos termos do requerimento do credor de fls. 48. Expeça-se o necessário". **Segue cópia de fls. 48.**

CUMPRASE na forma e sob as penas da lei. Tupa, 11 de janeiro de 2017. Wilson Roberto Burque, Escrivão Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

mgs

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

63720170003569

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0008/2017, foi disponibilizado na página 4212/4220 do Diário da Justiça Eletrônico em 26/01/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Marcelo Yudi Miyamura (OAB 201967/SP)

Teor do ato: "Intime-se o (a) devedor(a) dos termos do requerimento do credor de fls. 48. Expeça-se o necessário"

Tupã, 26 de janeiro de 2017.

Neide Aparecida Dias
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TUPÃ****FORO DE TUPÃ****VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**Rua Colombia, 200, ., Jardim América - CEP 17605-920, Fone: (14) 3496-8033, Tupa-SP - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min****CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exeqüente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Executado: **Anderson Alves de Carvalho**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Lucinei da Silva Aquino (31219)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO – MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 637.2017/000356-9 dirigi-me ao endereço mencionado, onde intimei o(a) Sr. Anderson Alves de Carvalho, de todo conteúdo do presente mandado e após as formalidades legais aceitou a cópia, que lhe ofereci, contudo o mesmo não exarou sua nota.

O referido é verdade e dou fé.

Tupa, 27 de janeiro de 2017.

Número de Cotas:01


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Rua Colombia, 200, ., Jardim América - CEP 17605-920, Fone: (14) 3496-8033, Tupa-SP - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min
ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Diga o autor tendo em vista decurso do prazo sem manifestação do requerido.

Nada Mais. Tupa, 20 de fevereiro de 2017. Eu, ____, Patricia Lopes Okamura Gusman, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/_____.

Eu, ____, Patricia Lopes Okamura Gusman, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0095/2017, foi disponibilizado na página 3343/3349 do Diário da Justiça Eletrônico em 22/02/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Marcelo Yudi Miyamura (OAB 201967/SP)

Teor do ato: "Diga o autor tendo em vista decurso do prazo sem manifestação do requerido."

Tupã, 22 de fevereiro de 2017.

Neide Aparecida Dias
Escrevente Técnico Judiciário

MARCELO YUDI MIYAMURA

Advocacia e Consultoria

OAB/SP: 201.967

MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TUPÃ/SP**Código: FTPA*****1008700420168260637***

ANA CLAUDIA ANDRADE ITO, por seu advogado, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **ANDERSON ALVES DE CARVALHO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao despacho de fls., disponibilizado no DJe de 22/02/2017, requerer a suspensão do processo por 30 (trinta) dias.

Termos em que,

Pede deferimento.

De Bastos para Tupã, 22 de fevereiro de 2017.

MARCELO YUDI MIYAMURA

Advogado – OAB/SP: 201.967



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
 Rua Colombia, 200, . - Jardim América
 CEP: 17605-920 - Tupa - SP
 Telefone: (14) 3496-8033 - E-mail: tupajec@tjst.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exeqüente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Paolo Pellegrini Junior**

Vistos.

Aguarde-se pelo prazo requerido às fls. 55 dos autos.
 Decorrido, diga o autor/credor.

Int.

Tupa, 01 de março de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0116/2017, foi disponibilizado na página 3567/3575 do Diário da Justiça Eletrônico em 03/03/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Marcelo Yudi Miyamura (OAB 201967/SP)

Teor do ato: "Aguarde-se pelo prazo requerido às fls. 55 dos autos. Decorrido, diga o autor/credor.Int."

Tupã, 3 de março de 2017.

Marcia Guedes dos Santos
Escrevente Técnico Judiciário

MARCELO YUDI MIYAMURA

Advocacia e Consultoria

OAB/SP: 201.967

MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TUPÃ/SP**Código: FTPA**

10008700420168260637

ANA CLAUDIA ANDRADE ITO, por seu advogado, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **ANDERSON ALVES DE CARVALHO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., publicado no DJSP de 06/03/2017, requerer a penhora de dinheiro, em espécie ou em depósito ou aplicação em instituição financeira (NCPC, 854), em nome do(a) executado(a)/impugnado(a), no valor de R\$ 5.126,77 (cinco mil, cento e vinte e seis reais, setenta e sete centavos), atualizados até março/17, conforme demonstrativo abaixo.

Termos em que,

Pede deferimento.

De Bastos para Tupã, 30 de março de 2017.

MARCELO YUDI MIYAMURA

Advogado – OAB/SP: 201.967

Valor Original em 10/07/2016.....	R\$ 3.850,00
Valor Corrigido até 03/2017 (+).....	R\$ 3.930,37
Multa Contratual – 20% (+).....	R\$ 786,07
Juros Moratórios – à partir de 20/07/2016 (+).....	R\$ 410,33
Valor Bloqueado e/ou pago (-).....	R\$ 0,00
Sub-Total(=).....	R\$ 5.126,77
Multa Moratória – 475-J (+).....	R\$ 0,00
Valor Atualizado (=).....	R\$ 5.126,77



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
 Rua Colombia, 200, . - Jardim América
 CEP: 17605-920 - Tupa - SP
 Telefone: (14) 3496-8033 - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exeqüente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Paolo Pellegrini Junior**

Vistos.

1. Tente-se nova penhora on line. Expeça-se o necessário.
2. Com a resposta, diga o exequente.

Int.

Tupa, 03 de abril de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	Ejubp.PaoloJr terça-feira, 04/04/2017
Minutas Protocolamento Ordens judiciais Delegações Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Recibo de Protocolamento de Bloqueio de Valores

 Clique aqui para obter ajuda na configuração da impressão, e clique aqui para imprimir.		
Dados do bloqueio		
Situação da Solicitação:	Ordem Judicial ainda não disponibilizada para as Instituições Financeiras As ordens judiciais protocoladas até às 19h00min dos dias úteis serão consolidadas, transformadas em arquivos de remessa e disponibilizadas simultaneamente para todas as Instituições Financeiras até às 23h00min do mesmo dia. As ordens judiciais protocoladas após às 19h00min ou em dias não úteis serão tratadas e disponibilizadas às Instituições Financeiras no arquivo de remessa do dia útil imediatamente posterior.	
Número do Protocolo:	20170001522566	
Data/Horário de protocolamento:	04/04/2017 17h23	
Número do Processo:	1000870-04.2016	
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO	
Vara/Juízo:	14169 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE TUPA	
Juiz Solicitante do Bloqueio:	PAOLO PELLEGRINI JUNIOR	
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível	
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	360.836.448-01	
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	ANA CLAUDIA ANDRADE ITO	
Relação dos Réus/Executados		
Réu/Executado	Valor a Bloquear	Contas e Aplicações Financeiras Atingidas
405.721.718-54 : ANDERSON ALVES DE CARVALHO	5.126,77	Instituições financeiras com relacionamentos com o CPF/CNPJ no momento da protocolização.

[Voltar para a tela inicial do sistema](#)

	BacenJud 2.0 - Sistema de Atendimento ao Poder Judiciário	Ejubp.PaoloJr segunda-feira, 17/04/2017
Minutas Protocolamento Ordens judiciais Delegações Não Respostas Contatos de I. Financeira Relatórios Gerenciais Ajuda Sair		

Detalhamento de Ordem Judicial de Bloqueio de Valores

Os valores apresentados podem sofrer alterações devido a oscilações em aplicações financeiras e/ou a incidência de impostos.

 Clique [aqui](#) para obter ajuda na configuração da impressão, e clique [aqui](#) para imprimir.

Dados do bloqueio

Situação da Solicitação:	Respostas recebidas, processadas e disponibilizadas para consulta As respostas recebidas das Instituições Financeiras foram processadas e disponibilizadas para consulta.
Número do Protocolo:	20170001522566
Número do Processo:	1000870-04.2016
Tribunal:	TRIB DE JUSTICA DE SAO PAULO
Vara/Juízo:	14169 - JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE TUPA
Juiz Solicitante do Bloqueio:	PAOLO PELLEGRINI JUNIOR
Tipo/Natureza da Ação:	Ação Cível
CPF/CNPJ do Autor/Exeqüente da Ação:	360.836.448-01
Nome do Autor/Exeqüente da Ação:	ANA CLAUDIA ANDRADE ITO

Relação de réus/executados

- Para exibir os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).
- Para ocultar os detalhes de todos os réus/executados [clique aqui](#).

-	405.721.718-54 - ANDERSON ALVES DE CARVALHO [Total bloqueado (bloqueio original e reiterações): R\$ 0,00] [Quantidade atual de não respostas: 0]																																																		
Respostas BCO BRASIL/ Todas as Agências / Todas as Contas <table><thead><tr><th>Data/Hora Protocolo</th><th>Tipo de Ordem</th><th>Juiz Solicitante</th><th>Valor (R\$)</th><th>Resultado (R\$)</th><th>Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)</th><th>Data/Hora Cumprimento</th></tr></thead><tbody><tr><td>04/04/2017 17:23</td><td>Bloq. Valor</td><td>PAOLO PELLEGRINI JUNIOR</td><td>5.126,77</td><td>(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00</td><td>0,00</td><td>05/04/2017 06:20</td></tr><tr><td colspan="4">Nenhuma ação disponível</td><td colspan="4"></td></tr><tr><td colspan="7"></td></tr><tr><td colspan="7"></td></tr><tr><td colspan="8"> Não Respostas Não há não-resposta para este réu/executado </td></tr></tbody></table>								Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento	04/04/2017 17:23	Bloq. Valor	PAOLO PELLEGRINI JUNIOR	5.126,77	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	05/04/2017 06:20	Nenhuma ação disponível																						Não Respostas Não há não-resposta para este réu/executado							
Data/Hora Protocolo	Tipo de Ordem	Juiz Solicitante	Valor (R\$)	Resultado (R\$)	Saldo Bloqueado Remanescente (R\$)	Data/Hora Cumprimento																																													
04/04/2017 17:23	Bloq. Valor	PAOLO PELLEGRINI JUNIOR	5.126,77	(02) Réu/executado sem saldo positivo. 0,00	0,00	05/04/2017 06:20																																													
Nenhuma ação disponível																																																			
Não Respostas Não há não-resposta para este réu/executado																																																			

Reiterar Não Respostas

Cancelar Não Respostas

Dados para depósito judicial em caso de transferência

Instituição Financeira para Depósito Judicial Caso Transferência:	- 	Usar IF e agência padr.
Agência para Depósito Judicial Caso Transferência:		
Nome do Titular da Conta de Depósito Judicial:	ANA CLAUDIA ANDRADE ITO	
CPF/CNPJ do Titular da Conta de Depósito Judicial:	360.836.448-01	

Tipo de Crédito Judicial:	-
Código de Depósito Judicial:	-
Nome de usuário do juiz solicitante no sistema:	EJUBP. PAOLOJR

[Conferir Ações Seleccionadas](#)[Voltar](#)[Utilizar Dados do Bloqueio para Criar Nova Ordem](#)[Marcar Ordem Como Não Lida](#)[Dados do Bloqueio Original](#)


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Rua Colombia, 200, ., Jardim América - CEP 17605-920, Fone: (14) 3496-8033, Tupa-SP - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min
ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exeqüente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Diga o autor no prazo legal sobre a reposta do Bacen .

Nada Mais. Tupa, 18 de abril de 2017. Eu, ____, Lauro Noncharcho Vieira, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/_____.

Eu, ____, Lauro Noncharcho Vieira, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0255/2017, foi disponibilizado na página 3460/3461 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/04/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
21/04/2017 - Tiradentes - Prorrogação

Advogado
Marcelo Yudi Miyamura (OAB 201967/SP)

Teor do ato: "Diga o autor no prazo legal sobre a reposta do Bacen ."

Tupã, 19 de abril de 2017.

Marcia Guedes dos Santos
Escrevente Técnico Judiciário

MARCELO YUDI MIYAMURA

Advocacia e Consultoria

OAB/SP: 201.967

MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TUPÃ/SP**Código: FTPA*****10008700420168260637***

ANA CLAUDIA ANDRADE ITO, por seu advogado, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **EMERSON ALVES DE CARVALHO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao despacho de fls., disponibilizado no DJe de 19/04/2017, requerer a expedição do competente alvará para localização de eventuais bens de propriedade do(a) executado, a ser encaminhado junto às repartições competentes.

Termos em que,
Pede deferimento.
De Bastos para Tupã, 19 de abril de 2017.

MARCELO YUDI MIYAMURA

Advogado – OAB/SP: 201.967



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
 Rua Colombia, 200, . - Jardim América
 CEP: 17605-920 - Tupa - SP
 Telefone: (14) 3496-8033 - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exeqüente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Paolo Pellegrini Junior**

Vistos.

Defiro o pedido retro, expeça-se **alvará de busca de bens** com prazo de 90 dias, a fim do exequente realizar protocolo junto às instituições que entender necessário.

Int.

Tupa, 25 de abril de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TUPÃ****FORO DE TUPÃ****VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Rua Colombia, 200, ., Jardim América - CEP 17605-920, Fone: (14) 3496-8033, Tupa-SP - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min**ALVARÁ - BUSCA DE BENS NOS CADASTROS**

Processo Digital nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exeqüente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Executado: **Anderson Alves de Carvalho**
 Prazo de Validade: **90 DIAS, CONTADOS DA DATA DE EXPEDIÇÃO DESTE ALVARÁ**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara do Juizado Especial Cível, do Foro de Tupã, Dr(a). Paolo Pellegrini Junior na forma da lei,

AUTORIZA ANA CLÁUDIA ANDRADE ITO, CPF 360.836.448-01 a requerer, mediante o pagamento da taxa ou preço exigido, e diante da apresentação do original ou cópia autenticada do presente alvará aos órgãos públicos e/ou empresas privadas, informações a respeito de BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS eventualmente constante dos cadastros, referente à(s) pessoa(s) abaixo indicada(s).

NOME: Anderson Alves de Carvalho**CPF/MF Nº: 405.721.718-54****RG Nº: N/C**

ADVERTÊNCIA: AS RESPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS A ESTE JUÍZO NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO.

CUMpra-se, observadas as formalidades legais.

Tupa, 25 de abril de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

PLO


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Rua Colombia, 200, ., Jardim América - CEP 17605-920, Fone: (14) 3496-8033, Tupa-SP - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min
ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ao requerente para retirar alvará que se encontra à disposição.

Nada Mais. Tupa, 26 de abril de 2017. Eu, ____, Patricia Lopes Okamura Gusman, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/_____.

Eu, ____, Patricia Lopes Okamura Gusman, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0275/2017, foi disponibilizado na página 3193/3196 do Diário da Justiça Eletrônico em 27/04/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Certifico, ainda, que para efeito de contagem do prazo foram consideradas as seguintes datas.
01/05/2017 - Trabalho - Prorrogação

Advogado
Marcelo Yudi Miyamura (OAB 201967/SP)

Teor do ato: "Defiro o pedido retro, expeça-se alvará de busca de bens com prazo de 90 dias, a fim do exequente realizar protocolo junto às instituições que entender necessário."

Tupã, 27 de abril de 2017.

Neide Aparecida Dias
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0278/2017, foi disponibilizado na página 2907/2918 do Diário da Justiça Eletrônico em 28/04/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Marcelo Yudi Miyamura (OAB 201967/SP)

Teor do ato: "Ao requerente para retirar alvará que se encontra à disposição."

Tupã, 28 de abril de 2017.

Neide Aparecida Dias
Escrevente Técnico Judiciário



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
263ª CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO – BASTOS/SP
Rua Senjiro Hatanaka, nº 99 – Centro – Bastos/SP – CEP: 17.690-000 – Fone (14) 3478-1611

Bastos, 15 de Maio de 2017.

Ofício nº. 26/2017

SFB

Meritíssimo(a) Juiz(a),

Através do presente, atendendo ao Vosso **ALVARÁ – BUSCA DE BENS NOS CADASTROS**, Processo **1000870-04.2016.8.26.0637**, Exequente **ANA CLAUDIA ANDRADE ITO**, Informo que existe um Veículo cadastrado no nome de **ANDERSON ALVES DE CARVALHO E MARIA DE FATIMA S DE CARVALHO**, Portador do CPF nº **405.721.718-54**, um **MOTOCICLO**, Marca **HONDA**, Modelo **HONDA CG 125 TODAY**, Chassi **9C2JC1801RRR00399**, Cor **VERMELHA**, Ano Fab/Mod **1994/1994**, cadastrado em **28/08/2009** e um veículo **AUTOMOVEL**, Marca **VOLKSWAGEN**, Modelo **VW FUSCA 1300**, Chassi **BJ113756**, Cor **BRANCA**, Ano Fab/Mod **1975/1975**, Placas **CEE-2913**, cadastrado em **02/12/2011** em nome de **ANDERSON ALVES DE CARVALHO**, Portador do CPF nº **405.721.718-54**, ambos cadastrados nesta **263ª Unidade de Trânsito de Bastos/SP**.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero a Vossa Excelência os protestos de respeito e distinta consideração.

DANILO DE AGUIAR

Diretor da 263ª CIRETRAN de BASTOS/SP

Exmo(a) Juiz(a)

PAULO PELLEGRINI JUNIOR

Juiz de Direito da Vara do Juizado

Especial Cível – Foro da

Comarca de Tupã/SP

DEFTPA.17.00019263-3 160517 1752 36

26



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE TUPÃ

FORO DE TUPÃ

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Rua Colômbia, 200, ., Jardim América - CEP 17605-920, Fone: (14)

3496-8033, Tupa-SP - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

ALVARÁ - BUSCA DE BENS NOS CADASTROS

Processo Digital nº: 1000870-04.2016.8.26.0637
 Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória
 Exequente: Ana Claudia Andrade Ito
 Executado: Anderson Alves de Carvalho
 Prazo de Validade: 90 DIAS, CONTADOS DA DATA DE EXPEDIÇÃO DESTE ALVARÁ

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) Vara do Juizado Especial Cível, do Foro de Tupã, Dr(a). Paolo Pellegrini Junior na forma da lei,

AUTORIZA ANA CLÁUDIA ANDRADE ITO, CPF 360.836.448-01 a requerer, mediante o pagamento da taxa ou preço exigido, e diante da apresentação do original ou cópia autenticada do presente alvará aos órgãos públicos e/ou empresas privadas, informações a respeito de BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS eventualmente constante dos cadastros, referente à(s) pessoa(s) abaixo indicada(s).

NOME: Anderson Alves de Carvalho

CPF/MF Nº: 405.721.718-54

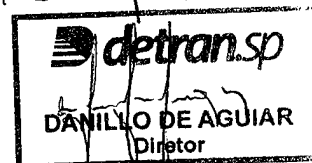
RG Nº: N/C

ADVERTÊNCIA: AS RESPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS A ESTE JUÍZO NO ENDEREÇO ACIMA MENCIONADO.

CUMpra-SE, observadas as formalidades legais.

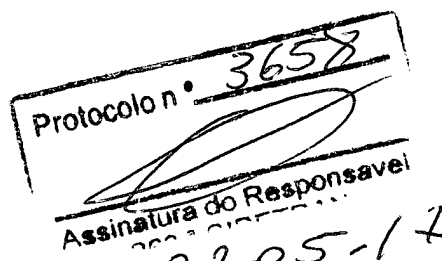
Tupa, 25 de abril de 2017.

Fazer ofício informando



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

PLO



```

[****] [
*** CADASTRO DE VEICULOS - PESQUISA DE USO EXCLUSIVO DO DETRAN ***
STA[125858]          USUARIO[DV20711123]          [15/05/2017]-[15:54:03]
PLACA[AEH8518]MUNIC[06215]-[ BASTOS          ] RENA[00616533020]
CHASSI[9C2JC1801RRR00399 [ ] PR CH.REM[          ] ARROL[NADA CONSTA ]
MARCA[H/HONDA CG 125 TODAY ]COR[VERMELHA]MD[1994] FB[1994] CB[GASOLINA ]
CATEG[PARTICULAR ]TIPO[MOTOCICLO [          ]ESPEC[PASSEIRO ]CARR[          ]
EIXOS[ ] CAP.PAS[002L] CAP.CAR[          ] POT[          ]CIL[ 125CC] GNV[N/A ]
DES[99999]VIS[999] CON[999]DIG[ 999]EM CRV[28/08/2009[1A] LIC[2016[07/11/2016]
BLQ FURTO[NADA CONSTA          ] U.ALT[28/08/2009]USU[2103]
BLQ GUINCHO[NADA CONSTA          ]CAD[04/09/1996]USU[7357[ONL]
RESTR[NADA CONSTA . . . . .]
[ . . . . . ] CPF/ARR [          ]
RESTR FIN/ARRE[NADA CONSTA          ] [ [ [          ]
DEBITOS[NADA CONSTA          ] [          ]CAMBIO[
]PROT.MOTOR[99999999] DT.PROT.MOTOR[02/04/2009] MOTOR[JC18E4100433 ]
PROPR[ANDERSON ALVES DE CARVALHO E MARIA DE FATIMA S DE CARVALHO ] [
]END[GRANJA YABUTA          ] [99999[2 RURAL [SECCAO UNIAO I ]CEP[17690000]
MUN[06215[ BASTOS          ]RG[047164674]UF[3P]CPF[00040572171854]
PROPRANT[EMERSON PEREIRA PIVA          ]
END[RUA DOS CANARIOS          ] [ 133[CASA [JD ESPLANADA ]CEP[17690000]
MUN[06215[ BASTOS          ]RG[042312029]UF[3P]CPF[00035619349861]
PLACA ANTERIOR[AEH8518] MUN[06215]-[ BASTOS          ] UF[3P]
EXISTEM MAIS REGISTROS PARA O CIC PESQUISADO- TECLE ENTER PARA CONTINUAR. ] [*]
Window WDMCS/1 at HNPRD3P05

```

```

[****] [
*** CADASTRO DE VEICULOS - PESQUISA DE USO EXCLUSIVO DO DETRAN ***
STA[125858]          USUARIO[DV20711123]          [15/05/2017]-[15:46:45]
PLACA[CEE2913]MUNIC[06215]-[ BASTOS                ] RENAV[00371522439]
CHASSI[BJ113756      ] PR CH.REM[                ] ARROL[NADA CONSTA ]
MARCA[VW/VW FUSCA 1300] COR[BRANCA ]MD[1975] FB[1975] CB[GASOLINA ]
CATEG[PARTICULAR ]TIPO[AUTOMOVEL [                ]ESPEC[PASSAGEIRO ]CARR[                ]
EIXOS[ ] CAP.PAS[005L] CAP.CAR[                ] POT[                ]CIL[                ] GNV[N/A ]
DES[ 9709]VIS[999] CON[999]DIG[ 999]EM CRV[02/12/2011[1A] LIC[2012[13/04/2012]
BLQ FURTO[NADA CONSTA                ] U.ALT[02/12/2011]USU[3360]
BLQ GUINCHO[NADA CONSTA                ]CAD[07/06/1983]USU[7223[ONL]
RESTR[NADA CONSTA . . . . . ]
[ . . . . . ] CPF/ARR [                ]
RESTR FIN/ARRE[NADA CONSTA                ] [                ] [                ]
DEBITOS[NADA CONSTA                ] [                ]CAMBIO[                ]
]PROT.MOTOR[99999999] DT.PROT.MOTOR[02/12/2011] MOTOR[3E0147471                ]
PROPR[ANDERSON ALVES DE CARVALHO                ] [                ]
]END[GRANJA YABUTA                ] 999[2 RURAL [SEC UNIAO I                ]CEP[17690000]
MUN[06215[ BASTOS                ]RG[047164674]UF[3E]CPF[00040572171854]
PROPRANT[MANOEL LIMA DA SILVA                ]
END[R FREI CLEMENTE GRASSI                ] 215[CASA                ]JD BELA VISTA ]CEP[17690000]
MUN[06215[ BASTOS                ]RG[017020454]UF[3E]CPF[00003376100888]
PLACA ANTERIOR[CEE2913] MUN[06215]-[ BASTOS                ] UF[3E]
  TODOS OS REGISTROS JA FORAM EXIBIDOS - TECLA PF1 PARA RETORNO DE TELA.  ] [*]

```

Window WDMCS/1 at HNPRD3P03


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Rua Colombia, 200, ., Jardim América - CEP 17605-920, Fone: (14) 3496-8033, Tupa-SP - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min
ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exeqüente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Diga o autor no prazo legal sobre o ofício de fls.71/74 .

Nada Mais. Tupa, 17 de maio de 2017. Eu, ____, Lauro Noncharcho Vieira, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/_____.

Eu, ____, Lauro Noncharcho Vieira, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0342/2017, foi disponibilizado na página 3104/3120 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/05/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Marcelo Yudi Miyamura (OAB 201967/SP)

Teor do ato: "Diga o autor no prazo legal sobre o ofício de fls.71/74 ."

Tupã, 19 de maio de 2017.

Marcia Guedes dos Santos
Escrevente Técnico Judiciário

MARCELO YUDI MIYAMURA

Advocacia e Consultoria

OAB/SP: 201.967

MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TUPÃ/SP**Código: FTPA*****10008700420168260637***

ANA CLAUDIA ANDRADE ITO, por seu advogado, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **ANDERSON ALVES DE CARVALHO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., publicado no DJSP de 22/05/2017, requerer a penhora do motociclo Honda, CG 125 – Today, melhor descrito às fls. 73, intimando-se o executado da penhora realizada, bem como do prazo de impugnação.

Sem prejuízo das medidas, requer seja oficiado à Ciretran local, para que proceda o bloqueio de transferência do referido bem.

Termos em que,

Pede deferimento.

De Bastos para Tupã, 25 de maio de 2017.

MARCELO YUDI MIYAMURA

Advogado – OAB/SP: 201.967



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
 Rua Colombia, 200, . - Jardim América
 CEP: 17605-920 - Tupa - SP
 Telefone: (14) 3496-8033 - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exeqüente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Paolo Pellegrini Junior**

Vistos.

Nesta data, inseri restrição pelo RENAJUD no veículo cadastrado no CPF do devedor:

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores
Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular

Dados do Processo

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
Comarca/Município	TUPA
Juiz Inclusão	PAOLO PELLEGRINI JUNIOR
Órgão Judiciário	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE TUPA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE TUPA
Nº do Processo	10008700420168260637

Total de veículos: 1

Placa

UF

Marca/Modelo

Proprietário

Restrição

AEH8518	SP	HONDA/CG 125 TODAY	ANDERSON ALVES DE CARVALHO E MARIA DE FA	Transferência
---------	----	-----------------------	--	---------------



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Rua Colombia, 200, . - Jardim América
CEP: 17605-920 - Tupa - SP
Telefone: (14) 3496-8033 - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br

Depreque-se a penhora e avaliação, intimado o devedor para impugnar nos moldes e prazo do artigo 523 do NCPC.

Concretizada a penhora, registre-se no RENAJUD.

Int.

Tupa, 09 de junho de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TUPÃ****FORO DE TUPÃ****VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Rua Colombia, 200, ., Jardim América - CEP 17605-920, Fone: (14) 3496-8033, Tupa-SP - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min**CARTA PRECATÓRIA**

Processo Digital nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exeqüente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Executado: **Anderson Alves de Carvalho**
 Prazo para Cumprimento: **30 dias**
 Valor da Causa: **R\$ 3.950,30**

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO Foro de Tupã DA DE TUPÃ

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BASTOS/SP

O(A) Exmo(a) Sr(a). Dr(a). Paolo Pellegrini Junior, MM. Juiz(a) de Direito da Vara do Juizado Especial Cível do Foro de Tupã, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe, tudo de conformidade com as peças que seguem, as quais desta passam a fazer parte integrante.

FINALIDADE: PENHORA E AVALIAÇÃO do seguinte bem do executado, **Anderson Alves de Carvalho**: uma motocicleta Honda CG 125 Today de placas AEH-8518, bem como INTIME-O do prazo de 15 dias para em querendo apresentar impugnação, nos termos do art 523 do NCPC.

OBSERVAÇÃO: Os prazos nos Juizados Especiais fluirão em dias corridos, não se aplicando, em vista da especialidade do sistema e seus princípios norteadores - economia processual, simplicidade, informalidade e celeridade - a regra do artigo 219 do NCPC, calcada no Comunicado 380/2016 da Presidência e da Corregedoria Geral, do E. TJSP, bem como na nota técnica 01/2016 do FONAJE.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.esaj.tjsp.jus.br, conforme senha anexa **Senha: zq8b6q**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

ENDEREÇO A SER DILIGENCIADO: Rua Duque de Caxias, 1.351, ou Rua 10 de Novembro, 1125 (Mercado Mainite), Centro - CEP 17690-000, Bastos-SP

PROCURADOR(ES):

Dr(a). Marcelo Yudi Miyamura, OAB nº 201967/SP.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TUPÃ****FORO DE TUPÃ****VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL****Rua Colombia, 200, ., Jardim América - CEP 17605-920, Fone: (14) 3496-8033, Tupa-SP - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min****TERMO DE ENCERRAMENTO**

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRASE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Tupa, 12 de junho de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

plo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0405/2017, foi disponibilizado na página 3363/3375 do Diário da Justiça Eletrônico em 19/06/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Marcelo Yudi Miyamura (OAB 201967/SP)

Teor do ato: "Nesta data, inseri restrição pelo RENAJUD no veículo cadastrado no CPF do devedor:RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores Comprovante de Inclusão de Restrição VeicularDados do ProcessoTribunalTRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULOComarca/MunicípioTUPAJuiz InclusãoPAOLO PELLEGRINI JUNIORÓrgão JudiciárioVARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE TUPAVARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE TUPANº do Processo10008700420168260637Total de veículos: 1PlacaUFMarca/ModeloProprietárioRestriçãoAEH8518SPHONDA/CG 125 TODAYANDERSON ALVES DE CARVALHO E MARIA DE FATransferênciaDepreque-se a penhora e avaliação, intimado o devedor para impugnar nos moldes e prazo do artigo 523 do NCPC.Concretizada a penhora, registre-se no RENAJUD."

Tupã, 19 de junho de 2017.

Neide Aparecida Dias
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TUPÃ****FORO DE TUPÃ****VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Rua Colombia, 200, ., Jardim América - CEP 17605-920, Fone: (14) 3496-8033, Tupa-SP - E-mail: tupajec@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fica o procurador do autor intimado para no prazo legal providenciar a distribuição da carta precatória expedida nos autos, na Comarca deprecada, conforme CG 2290/2016, bem como no prazo de 10 dias comprovar distribuição em cartório.

Nada Mais. Tupa, 21 de junho de 2017. Eu, ____, Patricia Lopes Okamura Gusman, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO - Remessa ao DJE

Certifico e dou fé que remeti ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) ato(s) ordinatório(s) acima em ____/____/____.

Eu, ____, Patricia Lopes Okamura Gusman, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0432/2017, foi disponibilizado na página 3065/3072 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/06/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Marcelo Yudi Miyamura (OAB 201967/SP)

Teor do ato: "Fica o procurador do autor intimado para no prazo legal providenciar a distribuição da carta precatória expedida nos autos, na Comarca deprecada, conforme CG 2290/2016, bem como no prazo de 10 dias comprovar distribuição em cartório."

Tupã, 23 de junho de 2017.

Marcia Guedes dos Santos
Escrevente Técnico Judiciário

MARCELO YUDI MIYAMURA

Advocacia e Consultoria

OAB/SP: 201.967

MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TUPÃ/SP**Código: FTPA*****10008700420168260637***

ANA CLAUDIA ANDRADE ITO, por seu advogado, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **ANDERSON ALVES DE CARVALHO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., publicado no DJSP de 26/06/2017, requerer a juntada do comprovante de distribuição da carta precatória.

Termos em que,

Pede deferimento.

De Bastos para Tupã, 26 de junho de 2017.

MARCELO YUDI MIYAMURA

Advogado – OAB/SP: 201.967



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INICIAL - PRIMEIRO GRAU**

Dados Básicos

Foro:	Foro de Bastos
Processo:	10009395720178260069
Classe do Processo:	Carta Precatória Cível
Assunto principal:	Intimação
Data/Hora:	26/06/2017 17:10:46

Partes

Requerente:	ANA CLAUDIA ANDRADE ITO
Requerido:	ANDERSON ALVES DE CARVALHO

Documentos

Petição*:	1000870-04.2016 - CARTA PRECATÓRIA.pdf
-----------	---


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Bastos

FORO DE BASTOS

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua 15 de Novembro, 50 - Bastos-SP - CEP 17690-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min
DECISÃO-MANDADO

Processo Digital nº: **1000939-57.2017.8.26.0069** Número de Ordem: **2017/000375**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**
 Exequente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Juiz de Direito: Dr. Arthur Lutiheri Baptista Nespoli

Vistos.

Cumpra-se, servindo esta de mandado, devidamente materializada.

Após, devolva-se ao Juízo deprecante, com as homenagens deste Juízo, procedendo-se conforme determinado no Comunicado CG nº 155/2016.

Intime-se.

Bastos, 28 de junho de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

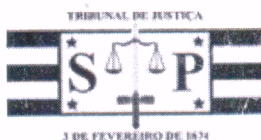
Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BASTOS
FORO DE BASTOS
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
RUA 15 DE NOVEMBRO, 50, Bastos-SP - CEP 17690-000

Horário de atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: **1000939-57.2017.8.26.0069** Número de Ordem: **2017/000375**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**
 Exeqüente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Executado: **Anderson Alves de Carvalho**
 Valor da Causa: **R\$ 3.950,30**
 Nº do Mandado: **069.2017/002175-5**

Mandado expedido em relação a:
Anderson Alves de Carvalho

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):

Rua 10 de Novembro, 1125, ou Rua Duque de Caxias, 1.351, Centro - CEP 17690-000, Bastos-SP

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: **Arthur Lutiheri Baptista Nespoli**

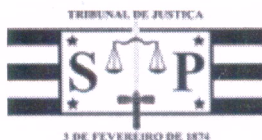
ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **g9kf2r**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Bastos, 04 de julho de 2017. Mara Simone Panhossi Moreno, Supervisora de Serviço.



Oficial de Justiça: **Maurício**
 Carga: **110**
 Data: **05.07.17**

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por RENATO DEO FENORIO. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000939-57.2017.8.26.0069 e o código 15B9BB7.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CLAUDIA ANDRADE ITO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000939-57.2017.8.26.0069 e código 17602281.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Bastos
FORO DE BASTOS
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
 Rua 15 de Novembro, 50 - Bastos-SP - CEP 17690-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

DECISÃO-MANDADO

Processo Digital nº: **1000939-57.2017.8.26.0069** Número de Ordem: **2017/000375**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Atos executórios**
 Exequente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Juiz de Direito: Dr. Arthur Lutiheri Baptista Nespoli

Vistos.

Cumpra-se, servindo esta de mandado, devidamente materializada.

Após, devolva-se ao Juízo deprecante, com as homenagens deste Juízo, procedendo-se conforme determinado no Comunicado CG nº 155/2016.

Intime-se.

Bastos, 28 de junho de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

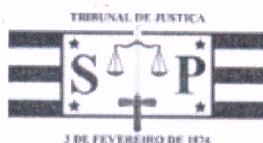
Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal.

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ARTHUR LUTIERI BAPTISTA NESPOLI. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1000939-57.2017.8.26.0069 e o código 155E8D3.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CLAUDIA ANDRADE ITO. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000939-57.2017.8.26.0069 e código 17602281.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE TUPÃ

FORO DE TUPÃ

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Rua Colombia, 200, ., Jardim América - CEP 17605-920, Fone: (14)
3496-8033, Tupa-SP - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

CARTA PRECATÓRIA

Processo Digital nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
Exeqüente: **Ana Claudia Andrade Ito**
Executado: **Anderson Alves de Carvalho**
Prazo para Cumprimento: **30 dias**
Valor da Causa: **R\$ 3.950,30**

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO Foro de Tupã DA DE TUPÃ

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BASTOS/SP

O(A) Exmo(a) Sr(a). Dr(a). Paolo Pellegrini Junior, MM. Juiz(a) de Direito da Vara do Juizado Especial Cível do Foro de Tupã, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe, tudo de conformidade com as peças que seguem, as quais desta passam a fazer parte integrante.

FINALIDADE: PENHORA E AVALIAÇÃO do seguinte bem do executado, **Anderson Alves de Carvalho**: uma motocicleta Honda CG 125 Today de placas AEH-8518, bem como INTIME-O do prazo de 15 dias para em querendo apresentar impugnação, nos termos do art 523 do NCPC.

OBSERVAÇÃO: Os prazos nos Juizados Especiais fluirão em dias corridos, não se aplicando, em vista da especialidade do sistema e seus princípios norteadores - economia processual, simplicidade, informalidade e celeridade - a regra do artigo 219 do NCPC, calcada no Comunicado 380/2016 da Presidência e da Corregedoria Geral, do E. TJSP, bem como na nota técnica 01/2016 do FONAJE.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.esaj.tjsp.jus.br, conforme senha anexa **Senha: zq8b6q**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

ENDEREÇO A SER DILIGENCIADO: Rua Duque de Caxias, 1.351, ou Rua 10 de Novembro, 1125 (Mercado Mainite), Centro - CEP 17690-000, Bastos-SP

PROCURADOR(ES):

Dr(a). Marcelo Yudi Miyamura, OAB nº 201967/SP.

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por MARCELO YUDI MIYAMURA. Protocolado em 26/06/2017 às 17:10:46, sob o número 1000939-57.2017.8.26.0069. Para acessar os autos este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANA CLAUDIA ANDRADE ITO e Anderson Alves de Carvalho, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000870-04.2016.8.26.0637 e código 1760247. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000870-04.2016.8.26.0637 e código 1760247.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Rua Colombia, 200, ., Jardim América - CEP 17605-920, Fone: (14)
3496-8033, Tupa-SP - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

TERMO DE ENCERRAMENTO

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRA-SE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Tupa, 12 de junho de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

plo

Processo n.º 375/2017-JE

CERTIDAO

Certifico e dou fé que me dirigi aos endereços indicados e PROCEDI À PENHORA do bem (veículo) que encontrei na posse e pertencente ao executado, conforme Auto a seguir lavrado. Certifico ainda que, do ato, INTIMEI O EXECUTADO ANDERSON ALVES DE CARVALHO para, querendo, opor embargos no prazo legal. Maurício Ragovesi. (Oficial de Justiça). Bastos, 31/07/2017. Diligência: Um ato.

Em 07/08/17 recebi em Cartório o presente mandado baixado pelo(a) Sr. (a) Oficial(a) de Justiça.
Eu Antonio, Escrevente, subscrevi.



COMARCA DE BASTOS

AUTO DE PENHORA
E DE DEPÓSITO

Aos 31 do mês de Julho do ano de 2017, nesta Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, eu, Oficial de Justiça abaixo assinado, em cumprimento, ao (à) mandado (precatória) extraído (a) dos Autos da Ação DE Carta Precatória - Atos Executivos feito n.º 375/2017 que Antônio Claudie Antônio de Ito move contra Anderson Alves de Carvalho dirigi-me à Rua 10 de novembro, 1125, Bastos

e procedi à penhora do(s) seguinte(s) bem(s):

Uma motocicleta marca Honda, modelo CG 125 Today, chassi 9C2JC180JRRR0039 ano de fabricação 1994, modelo 1994, placa AEH-8518 em regular estado de conservação.
Avaliação: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) estimada pelo próprio executado.

Feita a penhora do(s) bem(s) acima descrito(s), depusitei-o(s) em mãos e poder de Anderson Alves de Carvalho RG (CPF) 405.721.718-54, que aceitou o encargo como fiel depositário, prometendo não abrir mão do referido bem sob as penas da lei, ficando, INTIMADO(A) DA PENHORA SUPRA EFETUADA E DO PRAZO PARA EVENTUAIS EMBARGOS. E para ficar constando, lavrei o presente Auto que, depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado, por mim e pelo depositário.

Oficial de Justiça
Maurício Rogowski

Anderson Alves de Carvalho
DEPOSITÁRIO

+1800,00

RENAJUD - Restrições Judiciais Sobre Veículos Automotores

Usuário: WILSON ROBERTO BURQUE

11/08/2017 - 10:22:16

Comprovante de Inclusão de Restrição Veicular**Dados do Processo**

Tribunal	TRIBUNAL DE JUSTICA DE SAO PAULO
Comarca/Município	TUPA
Juiz Inclusão	PAOLO PELLEGRINI JUNIOR
Órgão Judiciário	VARA DO JUIZADO ESPECIAL CIVEL DA COMARCA DE TUPA
Nº do Processo	10008700420168260637

Total de veículos: 1

Placa	UF	Marca/Modelo	Proprietário	Restrição
AEH8518	SP	HONDA/CG 125 TODAY	ANDERSON ALVES DE CARVALHO E MARIA DE FA	Penhora

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TUPÃ****FORO DE TUPÃ****VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Rua Colombia, 200, ., Jardim América - CEP 17605-920, Fone: (14) 3496-8033, Tupa-SP - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exeqüente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Justiça Gratuita

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem impugnação nos autos. Nada Mais. Tupa, 29 de agosto de 2017. Eu, ____, Patricia Lopes Okamura Gusman, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Rua Colombia, 200, . - Jardim América
CEP: 17605-920 - Tupa - SP
Telefone: (14) 3496-8033 - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
Exeqüente: **Ana Claudia Andrade Ito**
Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Paolo Pellegrini Junior**

Vistos.

Diga o autor/credor em termos de prosseguimento.

Int.

Tupa, 30 de agosto de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0607/2017, foi disponibilizado na página 3361/3373 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/09/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Marcelo Yudi Miyamura (OAB 201967/SP)

Teor do ato: "Diga o autor/credor em termos de prosseguimento.Int."

Tupã, 1 de setembro de 2017.

Neide Aparecida Dias
Escrevente Técnico Judiciário

MARCELO YUDI MIYAMURA

Advocacia e Consultoria

OAB/SP: 201.967

MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TUPÃ/SP**Código: FTPA*****10008700420168260637***

ANA CLAUDIA ANDRADE ITO, por seu advogado, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **ANDERSON ALVES DE CARVALHO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., publicado no DJSP DE 04/09/2017, requerer a adjudicação do veículo automotor penhorado nos autos, consoante permissivo legal expresso no art. 876, *caput*, do CPC.

Outrossim, requer-se a intimação do executado, acerca do presente pedido, consoante o disposto no art. 876, II, do CPC.

Termos em que,

Pede deferimento.

De Bastos para Tupã, 05 de setembro de 2017.

MARCELO YUDI MIYAMURA

Advogado – OAB/SP: 201.967



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
 Rua Colombia, 200, . - Jardim América
 CEP: 17605-920 - Tupa - SP
 Telefone: (14) 3496-8033 - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exeqüente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Paolo Pellegrini Junior**

Vistos.

Intime-se o executado, por carta com AR, do pedido de adjudicação formulado pelo credor, para manifestação em cinco dias (876, §1º, inciso II, do CPC).

Int.

Tupa, 13 de setembro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
 Rua Colombia, 200 - Tupa-SP - CEP 17605-920
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Destinatário(a):
 Anderson Alves de Carvalho
 Rua Duque de Caxias, 1.351, ou Rua 10 de Novembro, 1125 (Mercado Mainite), Centro
 Bastos-SP
 CEP 17690-000

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** do teor da decisão/ato ordinatório, disponibilizado na internet: "**Vistos. Intime-se o executado, por carta com AR, do pedido de adjudicação formulado pelo credor, para manifestação em cinco dias (876, §1º, inciso II, do CPC).Int.**"

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no artigo 274, do Código de Processo Civil, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio do Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Petições, procurações, contestação etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Tupa, 13 de setembro de 2017. Patricia Lopes Okamura Gusman, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0641/2017, foi disponibilizado na página 2814/2836 do Diário da Justiça Eletrônico em 15/09/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Marcelo Yudi Miyamura (OAB 201967/SP)

Teor do ato: "Vistos. Intime-se o executado, por carta com AR, do pedido de adjudicação formulado pelo credor, para manifestação em cinco dias (876, §1º, inciso II, do CPC). Int."

Tupã, 15 de setembro de 2017.

Neide Aparecida Dias
Escrevente Técnico Judiciário

**Digital**19/09/2017
LOTE: 30644

fls. 102

DESTINATÁRIOAnderson Alves de Carvalho
Rua Duque de Caxias, 1.351, ou Rua 10 de
Bastos, SP

17690-000

AR781251116JF

**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**
Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª 28/09/17 10:15 h

2ª ____/____/____ ____:____ h

3ª ____/____/____ ____:____ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- | | |
|--|--|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 5 Recusado |
| ☐ 2 Endereço insuficiente | ☐ 6 Não procurado |
| ☐ 3 Não existe o número | ☐ 7 Ausente |
| ☐ 4 Desconhecido | ☐ 8 Falecido |
| ☐ 9 Outros _____ | |

**ATENÇÃO:**
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA

26 SET 2017

JJ

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARIMBO

LUCIANE ROMEU DAVAN DE SOUSA
Agente de Correios
Matrícula: 81143352
AC BASTOS

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

Este documento é cópia do original, liberado nos autos em 30/09/2017 às 02:46.
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.jus.br> e clique no link de acesso ao processo 1000870-04/2016-8-263637 e código 194E1D7.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TUPÃ****FORO DE TUPÃ****VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Rua Colombia, 200, ., Jardim América - CEP 17605-920, Fone: (14) 3496-8033, Tupa-SP - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exeqüente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Justiça Gratuita

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo sem manifestação do requerido.
 Nada Mais. Tupa, 10 de outubro de 2017. Eu, ____, Patricia Lopes Okamura
 Gusman, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Rua Colombia, 200, . - Jardim América
CEP: 17605-920 - Tupa - SP
Telefone: (14) 3496-8033 - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
Exeqüente: **Ana Claudia Andrade Ito**
Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Paolo Pellegrini Junior**

Vistos.

Diga o autor/credor em termos de prosseguimento.

Int.

Tupa, 16 de outubro de 2017.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0707/2017, foi disponibilizado na página 3748/3784 do Diário da Justiça Eletrônico em 18/10/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Marcelo Yudi Miyamura (OAB 201967/SP)

Teor do ato: "Diga o autor/credor em termos de prosseguimento.Int."

Tupã, 18 de outubro de 2017.

Neide Aparecida Dias
Escrevente Técnico Judiciário

MARCELO YUDI MIYAMURA

Advocacia e Consultoria

OAB/SP: 201.967

MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE BASTOS/SP**Código: FBST*****10008700420168260069***

ANA CLAUDIA ANDRADE ITO, por seu advogado, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **ANDERSON ALVES DE CARVALHO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., disponibilizado no DJe de 18/10/2017, requerer a intimação pessoal do executado, via carta precatória, visto que, o AR de fls. 102 foi assinado por terceira pessoa.

Termos em que,

Pede deferimento.

Bastos, 18 de outubro de 2017.

MARCELO YUDI MIYAMURA

Advogado – OAB/SP: 201.967



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Rua Colombia, 200, . - Jardim América
CEP: 17605-920 - Tupa - SP
Telefone: (14) 3496-8033 - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
Exeqüente: **Ana Claudia Andrade Ito**
Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Paolo Pellegrini Junior**

Vistos,

Defiro o pedido retro, expeça-se carta precatória para intimação do executado.

Int.

Tupa, 31 de outubro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0738/2017, foi disponibilizado na página 2996/3020 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/11/2017. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Marcelo Yudi Miyamura (OAB 201967/SP)

Teor do ato: "Defiro o pedido retro, expeça-se carta precatória para intimação do executado.Int."

Tupã, 1 de novembro de 2017.

Neide Aparecida Dias
Escrevente Técnico Judiciário


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Rua Colombia, 200, , Jardim América - CEP 17605-920, Fone: (14) 3496-8033, Tupa-SP - E-mail: tupajec@tjssp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min
CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Prazo para Cumprimento: **30 dias**
 Valor da Causa: **R\$ 3.950,30**

Justiça Gratuita

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO DE TUPÃ DA COMARCA DE TUPÃ

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BASTOS/SP

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Paolo Pellegrini Junior, MM. Juiz(a) de Direito da Vara do Juizado Especial Cível do Foro de Tupã da Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da(s) pessoa(a) abaixo indicada(s), para os termos da ação em epígrafe, conforme r. decisão de seguinte teor: "**Vistos. Intime-se o executado, por carta com AR, do pedido de adjudicação formulado pelo credor, para manifestação em cinco dias (876, §1º, inciso II, do CPC). Int.**".

OBSERVAÇÃO: Os prazos nos Juizados Especiais fluirão em dias corridos, não se aplicando, em vista da especialidade do sistema e seus princípios norteadores - economia processual, simplicidade, informalidade e celeridade - a regra do artigo 219 do NCPC, calcada no Comunicado 380/2016 da Presidência e da Corregedoria Geral, do E. TJSP, bem como na nota técnica 01/2016 do FONAJE.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjssp.jus.br, informe o número do processo e a senha anexa **Senha: 3ldiq1**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER INTIMADA(S): Executado: **ANDERSON ALVES DE CARVALHO**, Brasileiro, CPF 405.721.718-54, Rua Duque de Caxias, 1.351, ou Rua 10 de Novembro, 1125 (Mercado Mainite), Centro, CEP 17690-000, Bastos - SP

PROCURADORES: Dr(a). Marcelo Yudi Miyamura - OAB nº 201967/SP.

TERMO DE ENCERRAMENTO


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Rua Colombia, 200, ., Jardim América - CEP 17605-920, Fone: (14) 3496-8033, Tupa-SP - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRASE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Tupa, 31 de outubro de 2017. Wilson Roberto Burque, Escrivão Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

PLO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TUPÃ****FORO DE TUPÃ****VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Rua Colombia, 200, ., Jardim América - CEP 17605-920, Fone: (14) 3496-8033, Tupa-SP - E-mail: tupajec@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s): Fica o(a) advogado(a) do autor(a) ciente que há precatória para ser impressa no site do TJSP e ser distribuída na Comarca deprecada, conforme Comunicado CG2290/2016, devendo ainda comprovar sua distribuição em 10(dez)dias. (Comunicado CG455/2006).

Nada Mais. Tupa, 06 de novembro de 2017. Eu, ____, Otávio Iglesias de Carvalho, Estagiário Nível Superior.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TUPÃ****FORO DE TUPÃ****VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Rua Colombia, 200, ., Jardim América - CEP 17605-920, Fone: (14) 3496-8033, Tupa-SP - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exeqüente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei por inconsistência do sistema a publicação de fls. 111 não fora remetida ao D.O razão pela qual os autos ficaram parados até a presente data, assim encaminho para expedição de nova carta precatória:

*

Nada Mais. Tupa, 05 de março de 2018. Eu, ____, Patricia Lopes Okamura Gusman, Escrevente Técnico Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TUPÃ

FORO DE TUPÃ

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Rua Colombia, 200, ., Jardim América - CEP 17605-920, Fone: (14) 3496-8033, Tupa-SP - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min**CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Prazo para Cumprimento: **30 dias**
 Valor da Causa: **R\$ 3.950,30**

Justiça Gratuita

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO DE TUPÃ DA COMARCA DE TUPÃ**DEPRECADO:** JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BASTOS/SP

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Paolo Pellegrini Junior, MM. Juiz(a) de Direito da Vara do Juizado Especial Cível do Foro de Tupã da Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe.**FINALIDADE: INTIMAÇÃO** da(s) pessoa(a) abaixo indicada(s), para os termos da ação em epígrafe, conforme r. decisão de seguinte teor: "Vistos. Intime-se o executado, por carta com AR, do pedido de adjudicação formulado pelo credor, para manifestação em cinco dias (876, §1º, inciso II, do CPC). Int.".**OBSERVAÇÃO:** Os prazos nos Juizados Especiais fluirão em dias corridos, não se aplicando, em vista da especialidade do sistema e seus princípios norteadores - economia processual, simplicidade, informalidade e celeridade - a regra do artigo 219 do NCPC, calcada no Comunicado 380/2016 da Presidência e da Corregedoria Geral, do E. TJSP, bem como na nota técnica 01/2016 do FONAJE.**ADVERTÊNCIA:** Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha anexa **Senha: tclhd2**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.**PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER INTIMADA(S):** Executado: **ANDERSON ALVES DE CARVALHO**, Brasileiro, CPF 405.721.718-54, Rua Duque de Caxias, 1.351, ou Rua 10 de Novembro, 1125 (Mercado Mainite), Centro, CEP 17690-000, Bastos - SP**PROCURADORES:** Dr(a). Marcelo Yudi Miyamura - OAB nº 201967/SP.**TERMO DE ENCERRAMENTO**


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Rua Colombia, 200, ., Jardim América - CEP 17605-920, Fone: (14) 3496-8033, Tupa-SP - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRÁ-SE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Tupa, 07 de março de 2018. Wilson Roberto Burque, Escrivão Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

PLO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TUPÃ****FORO DE TUPÃ****VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**Rua Colombia, 200, ., Jardim América - CEP 17605-920, Fone: (14) 3496-8033, Tupa-SP - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min****ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Fica o(a) advogado(a) do(a) autor(a) ciente que há precatória para ser imprimida no site do TJSP e ser distribuída na comarca deprecada, conforme Comunicado CG 2290/2016, devendo ainda comprovar sua distribuição em 10(dez).(Comunicado CG 455/2006).

Nada Mais. Tupa, 14 de março de 2018. Eu, ____, Barbara Manzano Machado, Estagiário Nível Superior.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0143/2018, encaminhada para publicação.

Advogado
Marcelo Yudi Miyamura (OAB 201967/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Fica o(a) advogado(a) do(a) autor(a) ciente que há precatória para ser imprimida no site do TJSP e ser distribuída na comarca deprecada, conforme Comunicado CG 2290/2016, devendo ainda comprovar sua distribuição em 10(dez).(Comunicado CG 455/2006)."

Do que dou fé.
Tupa, 23 de março de 2018.

Patricia Lopes Okamura Gusman

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0143/2018, foi disponibilizado na página 3196/3222 do Diário da Justiça Eletrônico em 26/03/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Marcelo Yudi Miyamura (OAB 201967/SP)

Teor do ato: "Fica o(a) advogado(a) do(a) autor(a) ciente que há precatória para ser imprimida no site do TJSP e ser distribuída na comarca deprecada, conforme Comunicado CG 2290/2016, devendo ainda comprovar sua distribuição em 10(dez).(Comunicado CG 455/2006)."

Tupã, 26 de março de 2018.

Neide Aparecida Dias
Escrevente Técnico Judiciário

MARCELO YUDI MIYAMURA

Advocacia e Consultoria

OAB/SP: 201.967

MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TUPÃ/SP**Código: FTPA**

10008700420168260637

ANA CLAUDIA ANDRADE ITO, por seu advogado, nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** que move em face de **SUELI APARECIDA ALVES LOPES**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., disponibilizado no DJe de 26/03/2018, requerer a juntada do comprovante de distribuição da carta precatória.

Termos em que,
Pede deferimento.
De Bastos para Tupã, 26 de março de 2018.

MARCELO YUDI MIYAMURA

Advogado – OAB/SP: 201.967



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO

RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INICIAL - PRIMEIRO GRAU

Dados Básicos

Foro:	Foro de Bastos
Processo:	10003416920188260069
Classe do Processo:	Carta Precatória Cível
Assunto principal:	Intimação
Data/Hora:	26/03/2018 10:42:07

Partes

Requerente:	ANA CLAUDIA ANDRADE ITO
Requerido:	ANDERSON ALVES DE CARVALHO

Documentos

Petição*:	1000870-04.2016 - CARTA PRECATÓRIA - 1-2.pdf
-----------	---

MARCELO YUDI MIYAMURA

Advocacia e Consultoria

OAB/SP: 201.967

MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TUPÃ/SP**Código: FTPA*****10008700420168260637***

ANA CLAUDIA ANDRADE ITO, por seu advogado, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **ANDERSON ALVES DE CARVALHO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer a suspensão do processo por 30 dias.

Termos em que,

Pede deferimento.

De Bastos para Tupã, 04 de julho de 2018.

MARCELO YUDI MIYAMURA

Advogado – OAB/SP: 201.967



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Rua Colombia, 200, . - Jardim América
CEP: 17605-920 - Tupa - SP
Telefone: (14) 3496-8033 - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
Exeqüente: **Ana Claudia Andrade Ito**
Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Paulo Gustavo Ferrari**

Vistos.

Aguarde-se pelo prazo requerido às fls. 120 dos autos.
Decorrido, diga o autor/credor.

Int.

Tupa, 13 de julho de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TUPÃ

FORO DE TUPÃ

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Rua Colombia, 200, ., Jardim América - CEP 17605-920, Fone: (14) 3496-8033, Tupa-SP - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min**CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Prazo para Cumprimento: **30 dias**
 Valor da Causa: **R\$ 3.950,30**

Justiça Gratuita

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO DE TUPÃ DA COMARCA DE TUPÃ

DEPRECADO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BASTOS/SP

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Paolo Pellegrini Junior, MM. Juiz(a) de Direito da Vara do Juizado Especial Cível do Foro de Tupã da Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe.

FINALIDADE: INTIMAÇÃO da(s) pessoa(a) abaixo indicada(s), para os termos da ação em epígrafe, conforme r. decisão de seguinte teor: "Vistos. Intime-se o executado, por carta com AR, do pedido de adjudicação formulado pelo credor, para manifestação em cinco dias (876, §1º, inciso II, do CPC). Int.".

OBSERVAÇÃO: Os prazos nos Juizados Especiais fluirão em dias corridos, não se aplicando, em vista da especialidade do sistema e seus princípios norteadores - economia processual, simplicidade, informalidade e celeridade - a regra do artigo 219 do NCPC, calcada no Comunicado 380/2016 da Presidência e da Corregedoria Geral, do E. TJSP, bem como na nota técnica 01/2016 do FONAJE.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha anexa **Senha: tclhd2**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER INTIMADA(S): Executado: ANDERSON ALVES DE CARVALHO, Brasileiro, CPF 405.721.718-54, Rua Duque de Caxias, 1.351, ou Rua 10 de Novembro, 1125 (Mercado Mainite), Centro, CEP 17690-000, Bastos - SP

PROCURADORES: Dr(a). Marcelo Yudi Miyamura - OAB nº 201967/SP.

TERMO DE ENCERRAMENTO


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Rua Colombia, 200, ., Jardim América - CEP 17605-920, Fone: (14) 3496-8033, Tupa-SP - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRASE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Tupa, 07 de março de 2018. Wilson Roberto Burque, Escrivão Judicial II.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

PLO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BASTOS
FORO DE BASTOS
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
RUA 15 DE NOVEMBRO, 50, Bastos-SP - CEP 17690-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

MANDADO – FOLHA DE ROSTO

Processo Digital nº: **1000341-69.2018.8.26.0069**
 Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Intimação**
 Exequente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Executado: **Anderson Alves de Carvalho**
 Valor da Causa: **R\$ 3.950,30**
 Nº do Mandado: **069.2018/001082-9**

Mandado expedido em relação a:
 Anderson Alves de Carvalho

Endereço(s) a ser(em) diligenciado(s):
 Rua 10 de Novembro, 1125 - CEP 17690-000, Bastos-SP

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Arthur Lutiheri Baptista Nespoli

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **Senha de acesso da pessoa selecionada**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico. Bastos, 04 de abril de 2018. Mara Simone Panhossi Moreno, Supervisora de Serviço.

06920180010829

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE BASTOS****FORO DE BASTOS****JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL**

Rua 15 de Novembro, 50, ., Jardim Hikari - CEP 17690-000, Fone: 14-34783001, Bastos-SP - E-mail: bastosjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min**CERTIDÃO**

Processo Digital nº: **1000341-69.2018.8.26.0069**
 Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Intimação**
 Exeqüente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Executado: **Anderson Alves de Carvalho**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Cibele De Cássia Souza Coelho (28055)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 069.2018/001082-9 dirigi-me à Rua 10 de Novembro, nº 1.125, Centro, Bastos (endereço de trabalho do executado), onde, às 11:50 de 03.07.18 procedi a **intimação do executado, Anderson Alves de Carvalho**, dando-lhe conhecimento de todo o conteúdo do mandado que lhe li e do qual ficou ciente, aceitando cópia, exarando sua assinatura.

O referido é verdade e dou fé.

Bastos, 04 de julho de 2018.

Número de Cotas: 1

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0379/2018, foi disponibilizado na página 2931/2948 do Diário da Justiça Eletrônico em 17/07/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Marcelo Yudi Miyamura (OAB 201967/SP)

Teor do ato: "Aguarde-se pelo prazo requerido às fls. 120 dos autos. Decorrido, diga o autor/credor. Int."

Tupã, 17 de julho de 2018.

Neide Aparecida Dias
Escrevente Técnico Judiciário

MARCELO YUDI MIYAMURA

Advocacia e Consultoria

OAB/SP: 201.967

MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TUPÃ/SP**Código: FTPA*****10008700420168260637***

ANA CLAUDIA ANDRADE ITO, por seu advogado, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **ANDERSON ALVES DE CARVALHO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls., disponibilizado no DJ-e de 17/07/2018, requerer a suspensão do processo pelo prazo de 06 meses, ante a possibilidade de composição entre os litigantes.

Termos em que,

Pede deferimento.

De Bastos para Tupã, 20 de outubro de 2018.

MARCELO YUDI MIYAMURA

Advogado – OAB/SP: 201.967



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Rua Colombia, 200, . - Jardim América
CEP: 17605-920 - Tupa - SP
Telefone: (14) 3496-8033 - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
Exeqüente: **Ana Claudia Andrade Ito**
Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Paolo Pellegrini Junior**

Vistos.

Aguarde-se pelo prazo requerido às fls. 127 dos autos.
Decorrido, diga o autor/credor.

Int.

Tupa, 20 de agosto de 2018.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0462/2018, foi disponibilizado na página 3527/3550 do Diário da Justiça Eletrônico em 22/08/2018. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Marcelo Yudi Miyamura (OAB 201967/SP)

Teor do ato: "Aguarde-se pelo prazo requerido às fls. 127 dos autos. Decorrido, diga o autor/credor. Int."

Tupã, 22 de agosto de 2018.

Neide Aparecida Dias
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TUPÃ****FORO DE TUPÃ****VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Rua Colombia, 200, ., Jardim América - CEP 17605-920, Fone: (14) 3496-8033, Tupa-SP - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Diga o autor tendo em vista decurso do prazo requerido nos autos*

Nada Mais. Tupa, 16 de julho de 2019. Eu, ____, Patricia Lopes Okamura Gusman, Escrevente Técnico Judiciário.

MARCELO Y. MIYAMURA
Sociedade Individual de Advocacia
Advocacia e Consultoria Jurídica
OAB/SP: 201.967

MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TUPÃ/SP

Código: FTPA



10008700420168260637

ANA CLAUDIA ANDRADE ITO, por seu advogado, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que moveu em face de **ANDERSON ALVES DE CARVALHO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ato ordinário de fls. 130, disponibilizado no DJe de 22/07/2019, informar que, o executado reiniciou o cumprimento do acordo de fls. 30, tendo até o momento efetuado o pagamento da parcela mensal 10/27, razão pela qual, requer a suspensão do processo até final cumprimento.

Termos em que,
Pede deferimento.
De Bastos para Tupã, 22 de julho de 2019.

MARCELO YUDI MIYAMURA
Advogado – OAB/SP: 201.967

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0326/2019, foi disponibilizado na página 3214/3227 do Diário da Justiça Eletrônico em 22/07/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Marcelo Yudi Miyamura (OAB 201967/SP)

Teor do ato: "Diga o autor tendo em vista decurso do prazo requerido nos autos*"

Tupã, 23 de julho de 2019.

Cleide Pontelli Capaldi
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
 Rua Colombia, 200, . - Jardim América
 CEP: 17605-920 - Tupa - SP
 Telefone: (14) 3496-8033 - E-mail: tupajec@tjstj.us.br

DESPACHO

Processo nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Paolo Pellegrini Junior**

Vistos.

Aguarde-se pelo prazo requerido às fls. 131 dos autos.
 Decorrido, diga o autor/credor.

Int.

Tupa, 30 de julho de 2019.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
 IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

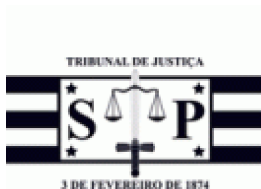
Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0346/2019, foi disponibilizado na página 3565/3587 do Diário da Justiça Eletrônico em 01/08/2019. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Marcelo Yudi Miyamura (OAB 201967/SP)

Teor do ato: "Aguarde-se pelo prazo requerido às fls. 131 dos autos. Decorrido, diga o autor/credor. Int."

Tupã, 1 de agosto de 2019.

Marcia Guedes dos Santos
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TUPÃ****FORO DE TUPÃ****VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Rua Colombia, 200, ., Jardim América - CEP 17605-920, Fone: (14) 3496-8033, Tupã-SP - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Diga o autor em termos de prosseguimento*

Nada Mais. Tupã, 16 de setembro de 2020. Eu, ____, Patricia Lopes Okamura Gusman, Escrevente Técnico Judiciário.

MARCELO YUDI MIYAMURA

Advocacia e Consultoria

OAB/SP: 201.967

MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TUPÃ/SP**Código: FTPA*****1008700420168260637***

ANA CLAUDIA ANDRADE ITO, por seu advogado, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **ANDERSON ALVES DE CARVALHO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fls. 133, disponibilizado no DJe de 22/09/2020, requerer a intimação postal do(a) requerido(a)/executado(a), para que cumpra integralmente o acordo, efetuando o pagamento de seu débito remanescente em atraso, sob pena de prosseguimento da execução, com suas consequências legais.

Termos em que,

Pede deferimento.

De Bastos para Tupã, 22 de setembro de 2020.

MARCELO YUDI MIYAMURA

Advogado – OAB/SP: 201.967

Assinado digitalmente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1419/2020, foi disponibilizado na página 2954/2960 do Diário da Justiça Eletrônico em 22/09/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Marcelo Yudi Miyamura (OAB 201967/SP)

Teor do ato: "Diga o autor em termos de prosseguimento*"

Tupã, 22 de setembro de 2020.

Patricia Lopes Okamura Gusman
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Rua Colombia, 200, . - Jardim América
CEP: 17605-920 - Tupã - SP
Telefone: (14) 3496-8033 - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
Exequente: **Ana Claudia Andrade Ito**
Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Paolo Pellegrini Junior**

Vistos.

Intime-se o (a) devedor(a) dos termos do requerimento do credor de fls. 136. Expeça-se o necessário.

Int.

Tupã, 16 de outubro de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
 Rua Colombia, 200 - Tupã-SP - CEP 17605-920

CARTA DE INTIMAÇÃO – PROCESSO DIGITAL

Processo Digital nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Destinatário(a):
 Anderson Alves de Carvalho
 Rua Duque de Caxias, 1.351, ou Rua 10 de Novembro, 1125 (Mercado Mainite), Centro
 Bastos-SP
 CEP 17690-000

Pela presente carta fica Vossa Senhoria **INTIMADO(A)** do teor da decisão/ato ordinatório, disponibilizado na internet.
 Petição do autor: ***requerer a intimação postal do(a) requerido(a)/executado(a), para que cumpra integralmente o acordo, efetuando o pagamento de seu débito remanescente em atraso, sob pena de prosseguimento da execução, com suas consequências legais.***

Esclareço a Vossa Senhoria que a presente carta é expedida conforme o disposto no art. 18, incs. I e II, e no art. 19, *caput*, ambos da Lei nº 9.099/1995, valendo o recibo que a acompanha como comprovante de que esta intimação se efetivou.

OBSERVAÇÃO: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo poderá ser visualizada mediante acesso ao sítio de Tribunal de Justiça de São Paulo, na internet, no endereço abaixo indicado, sendo considerado vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Tupã, 16 de outubro de 2020. Patricia Lopes Okamura Gusman, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1615/2020, foi disponibilizado na página 3179/3183 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/10/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Marcelo Yudi Miyamura (OAB 201967/SP)

Teor do ato: "Intime-se o (a) devedor(a) dos termos do requerimento do credor de fls. 136. Expeça-se o necessário"

Tupã, 23 de outubro de 2020.

Patricia Lopes Okamura Gusman
Escrevente Técnico Judiciário

**Digital**21/10/2020
LOTE: 92149

fls. 141

DESTINATÁRIO

Anderson Alves de Carvalho

Rua Duque de Caxias, 1.351, ou Rua 10 de Novembro;
1125 (Mercado Mainite), Centro

Bastos, SP

17690-000**AR211677835JF****ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR**

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ____/____/____ ____:____ h

2ª ____/____/____ ____:____ h

3ª ____/____/____ ____:____ h

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

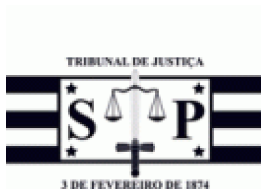
- | | |
|--|--|
| ☐ 1 Mudou-se | ☐ 5 Recusado |
| ☐ 2 Endereço insuficiente | ☐ 6 Não procurado |
| ☐ 3 Não existe o número | ☐ 7 Ausente |
| ☒ 4 Desconhecido | ☐ 8 Falecido |
| ☐ 9 Outros _____ | |

**ATENÇÃO:**
Posta restante de
20 (vinte) dias
corridos.CARIMBO
UNIDADE DE ENTREGA**BV**

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

 Rua Colombia, 200, ., Jardim América - CEP 17605-920, Fone: (14) 3496-8033, Tupã-SP - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min
ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que pratiquei o seguinte ato ordinatório, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC: que verifiquei no ar de fls. 141, que foi expedido para dois endereços numa mesma carta, assim conforme a certidão do sr. Oficial de justiça de fls. 125 encontra-se o endereço atualizado do devedor, assim encaminho para as providências necessárias.

Nada Mais. Tupã, 13 de novembro de 2020. Eu, ____, Fabiana Jo Vieira Rocha, Chefe de Seção Judiciário.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE TUPÃ

FORO DE TUPÃ

VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Rua Colombia, 200, ., Jardim América - CEP 17605-920, Fone: (14) 3496-8033, Tupã-SP - E-mail: tupajec@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min**CARTA PRECATÓRIA – PROCESSO DIGITAL**

Processo Digital nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Prazo para Cumprimento: **30 dias**
 Valor da Causa: **R\$ 3.950,30**

Justiça Gratuita

agência para depósito 0133-3 Banco do Brasil S/A

DEPRECANTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO DE TUPÃ DA COMARCA DE TUPÃ**DEPRECADO:** JUÍZO DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE BASTOS/SP

O(A) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Paolo Pellegrini Junior, MM. Juiz(a) de Direito da Vara do Juizado Especial Cível do Foro de Tupã da Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, na forma da lei etc.

FAZ SABER ao(à) Exmo(a). Sr(a). Dr(a). Juiz(a) de Direito da Comarca deprecada à qual esta for distribuída que, perante este Juízo e respectivo Cartório, se processam os termos da ação em epígrafe.**FINALIDADE: INTIMAÇÃO** da(s) pessoa(a) abaixo indicada(s), para os termos da ação em epígrafe, conforme r. decisão de seguinte teor: **Vistos. Intime-se o (a) devedor(a) dos termos do requerimento do credor de fls. 136. Expeça-se o necessário.**

Petição do autor: requerer a intimação postal do(a) requerido(a)/executado(a), para que cumpra integralmente o acordo, efetuando o pagamento de seu débito remanescente em atraso, sob pena de prosseguimento da execução, com suas consequências legais.

ADVERTÊNCIA: Este processo tramita eletronicamente. A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006). Para visualização, acesse o site www.tjstj.jus.br, informe o número do processo e a senha [Senha de acesso da pessoa selecionada] ou senha anexa. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.**PESSOA(S) QUE DEVERÁ(ÃO) SER INTIMADA(S):** Executado: ANDERSON ALVES DE CARVALHO, Brasileiro, CPF 405.721.718-54, com endereço à Rua Duque de Caxias, 1351, OU Rua 10 de Novembro, 1125 (Mercado Mainite), Bastos - SP**PROCURADORES:** Dr(a). Marcelo Yudi Miyamura - OAB nº 201967/SP.**TERMO DE ENCERRAMENTO**

1000870-04.2016.8.26.0637


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Rua Colombia, 200, ., Jardim América - CEP 17605-920, Fone: (14) 3496-8033, Tupã-SP - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

Assim, pelo que dos autos consta, expediu-se a presente, pela qual depreca a Vossa Excelência que, após exarar o seu respeitável CUMPRÁ-SE, se digne determinar as diligências para seu integral cumprimento, com o que estará prestando relevantes serviços à Justiça. Tupã, 15 de novembro de 2020. Wilson Roberto Burque, Escrivão Judicial II.

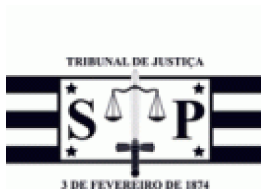
**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Art. 212, do CPC: Os atos processuais serão realizados em dias úteis, das 6 (seis) às 20 (vinte) horas.

§ 2º Independentemente de autorização judicial, as citações, intimações e penhoras poderão realizar-se no período de férias forenses, onde as houver, e nos feriados ou dias úteis fora do horário estabelecido neste artigo, observado o disposto no [art. 5º, inciso XI, da Constituição Federal](#).

Artigo 5º, inciso XI, da CF: a casa é asilo inviolável do indivíduo, ninguém nela podendo penetrar sem consentimento do morador, salvo em caso de flagrante delito ou desastre, ou para prestar socorro, ou, durante o dia, por determinação judicial.

PLOG

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TUPÃ****FORO DE TUPÃ****VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Rua Colombia, 200, ., Jardim América - CEP 17605-920, Fone: (14) 3496-8033, Tupã-SP - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

*Fica o (a) advogado do (a) autor ciente que há precatória para ser impressa no site do TJSP e para ser distribuída na Comarca deprecada, conforme Comunicado CG2290/2016, devendo ainda comprovar sua distribuição em 10 (dez) dias. (Comunicado CG455/2006).

Nada Mais. Tupã, 16 de novembro de 2020. Eu, ____, Lauro Noncharcho Vieira, Escrevente.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1791/2020, foi disponibilizado na página 1933/1936 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/11/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Marcelo Yudi Miyamura (OAB 201967/SP)

Teor do ato: ""

Tupã, 23 de novembro de 2020.

Patricia Lopes Okamura Gusman
Escrevente Técnico Judiciário

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 1791/2020, foi disponibilizado na página 1933/1936 do Diário da Justiça Eletrônico em 23/11/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Marcelo Yudi Miyamura (OAB 201967/SP)

Teor do ato: "**Fica o (a) advogado do (a) autor ciente que há precatória para ser impressa no site do TJSP e para ser distribuída na Comarca deprecada, conforme Comunicado CG2290/2016, devendo ainda comprovar sua distribuição em 10 (dez) dias. (Comunicado CG455/2006)."

Tupã, 23 de novembro de 2020.

Patricia Lopes Okamura Gusman
Escrevente Técnico Judiciário

MARCELO Y. MIYAMURA
Sociedade Individual de Advocacia
Advocacia e Consultoria Jurídica
OAB/SP: 201.967

MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TUPÃ/SP

Código: FTPA



10008700420168260637

ANA CLAUDIA ANDRADE ITO, por seu advogado, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **ANDERSON ALVES DE CARVALHO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao ato ordinário de fl. 145, disponibilizado no DJe de 23/11/2020, requerer a juntada do comprovante de distribuição da carta precatória.

Termos em que,
Pede deferimento.
De Bastos para Tupã, 23 de novembro de 2020.

MARCELO YUDI MIYAMURA
Advogado – OAB/SP: 201.967
Assinado digitalmente



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO
PETICIONAMENTO INICIAL - PRIMEIRO GRAU**

Dados Básicos

Foro:	Foro de Bastos
Processo:	10017285120208260069
Classe do Processo:	Carta Precatória Cível
Assunto principal:	11782 - Intimação
Segredo de Justiça:	Não
Data/Hora:	23/11/2020 10:10:28

Partes

Autor:	ANA CLAUDIA ANDRADE ITO
Requerido:	ANDERSON ALVES DE CARVALHO

Documentos

Petição:	1000870-04.2016 - CARTA PRECATÓRIA - 1-2.pdf
----------	---

Carta Precatória - Devolução - Proc. na origem nº 1000870-04.2016.8.26.0637**ANTONIO ALVES DA SILVA** <asilva12@tjsp.jus.br>

Ter, 12/01/2021 10:50

Para: TUPA - JUIZADO ESPECIAL CIVEL <tupajec@tjsp.jus.br>

Bom dia.

Nos termos do Comunicado 1951/2017, título VIII, segue senha da Carta Precatória nº 1001728-51.2020.8.26.0069(nosso) - nº na origem: 1000870-04.2016.8.26.0637.

Nome: Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Bastos

Senha: **n2hrwi**

Esta Senha expira em: 19/08/2023

Atenciosamente.



Logotipo TJSP

ANTONIO ALVES DA SILVA

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São PauloE-mail: asilva12@tjsp.jus.br

AVISO - O remetente desta mensagem é responsável por seu conteúdo e endereçamento. Cabe ao destinatário dar a ela tratamento adequado. Sem a devida autorização, a reprodução, a distribuição ou qualquer outra ação, em desconformidade com as normas internas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), são proibidas e passíveis de sanções.

Se eventualmente aquele que deste tomar conhecimento não for o destinatário, saiba que a divulgação ou cópia da mensagem são proibidas. Favor notificar imediatamente o remetente e apagá-la. A mensagem pode ser monitorada pelo TJSP.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Bastos

FORO DE BASTOS

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua 15 de Novembro, 50, ., Jardim Hikari - CEP 17690-000, Fone:
14-34783001, Bastos-SP - E-mail: bastosjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

ATO ORDINATÓRIO

Processo Digital nº:	1001728-51.2020.8.26.0069	Número de Ordem
	2020/001144	
Classe – Assunto:	Carta Precatória Cível - Intimação	
Exeqüente:	Ana Claudia Andrade Ito	
Executado:	Anderson Alves de Carvalho	

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

Ato gerado para expedir folha de rosto – citação e intimação -, em atenção ao disposto no **artigo 196, item VI, da Subseção II, do Capítulo IV, das NSCGJ** ("salvo determinação expressa do juízo deprecado em sentido contrário, o cumprimento e devolução da carta precatória destinada à citação (em processo de conhecimento ou execução) ou intimação independem de despacho"). Nada mais. Bastos, 23 de novembro de 2020. Eu, _____, Renato Déo Fenório, Chefe de Seção Judiciário.

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0277/2020, encaminhada para publicação.

Advogado
Marcelo Yudi Miyamura (OAB 201967/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Ato gerado para expedir folha de rosto citação e intimação -, em atenção ao disposto no artigo 196, item VI, da Subseção II, do Capítulo IV, das NSCGJ ("salvo determinação expressa do juízo deprecado em sentido contrário, o cumprimento e devolução da carta precatória destinada à citação (em processo de conhecimento ou execução) ou intimação independem de despacho")"

Do que dou fé.
Bastos, 24 de novembro de 2020.

Antonio Alves da Silva

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0277/2020, foi disponibilizado na página 966/974 do Diário da Justiça Eletrônico em 25/11/2020. Considera-se data da publicação, o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada.

Advogado
Marcelo Yudi Miyamura (OAB 201967/SP)

Teor do ato: "Ato gerado para expedir folha de rosto citação e intimação -, em atenção ao disposto no artigo 196, item VI, da Subseção II, do Capítulo IV, das NSCGJ ("salvo determinação expressa do juízo deprecado em sentido contrário, o cumprimento e devolução da carta precatória destinada à citação (em processo de conhecimento ou execução) ou intimação independem de despacho")"

Bastos, 25 de novembro de 2020.

Antonio Alves da Silva
Escrevente Técnico Judiciário



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BASTOS
FORO DE BASTOS
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
RUA 15 DE NOVEMBRO, 50, Bastos-SP - CEP 17690-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital

Processo Digital nº: **1001728-51.2020.8.26.0069**
Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Intimação**
Exequente: **Ana Claudia Andrade Ito**
Executado: **Anderson Alves de Carvalho**
Valor da Causa: **R\$ 3.950,30**
Nº do Mandado: **069.2020/004805-2**

Justiça Gratuita

Mandado expedido em relação ao (a):

Executado: ANDERSON ALVES DE CARVALHO, Brasileiro, CPF 40572171854 , com endereço à Rua 10 de Novembro, 1125, (Mercado Mainite), CEP 17690-000, Bastos - SP

Anexo: 1/2

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Arthur Lutiheri Baptista Nespoli

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha **n2hrwi**. Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

Bastos, 26 de novembro de 2020.

Art. 105, III, das NSCGJ: “É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências”.

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. “Texto extraído do Código Penal, artigos 329 “caput” e 331.





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE BASTOS
FORO DE BASTOS
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL
RUA 15 DE NOVEMBRO, 50, Bastos-SP - CEP 17690-000
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

MANDADO DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – FOLHA DE ROSTO- Processo Digital

Processo Digital nº: **1001728-51.2020.8.26.0069**
Classe – Assunto: **Carta Precatória Cível - Intimação**
Exequente: **Ana Claudia Andrade Ito**
Executado: **Anderson Alves de Carvalho**
Valor da Causa: **R\$ 3.950,30**
Nº do Mandado: **069.2020/004805-2**

Justiça Gratuita

Mandado expedido em relação ao (a):

Executado: ANDERSON ALVES DE CARVALHO, Brasileiro, CPF 40572171854, com endereço à Rua 10 de Novembro, 1125, (Mercado Mainite), CEP 17690-000, Bastos - SP

Anexo: 1/2

Nome do(a) Juiz(a) de Direito: Arthur Lutiheri Baptista Nespoli

ADVERTÊNCIA: 1. PROCESSO DIGITAL: A íntegra do processo (petição inicial, documentos e decisões) poderá ser visualizada na internet, sendo considerada vista pessoal (art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 11.419/2006) que desobriga a anexação. Para visualização, acesse o site www.tjsp.jus.br, informe o número do processo e a senha [REDACTED] Petições, procurações, defesas etc, devem ser trazidos ao Juízo por peticionamento eletrônico.

Bastos, 26 de novembro de 2020.

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.



[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE BASTOS

FORO DE BASTOS

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

Rua 15 de Novembro, 50, ., Jardim Hikari - CEP 17690-000, Fone:
14-34783001, Bastos-SP - E-mail: bastosjec@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1001728-51.2020.8.26.0069**
Classe - Assunto: **Carta Precatória Cível - Intimação**
Exequente: **Ana Claudia Andrade Ito**
Executado: **Anderson Alves de Carvalho**
Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
Oficial de Justiça: **Regiane Vidotti (29010)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 069.2020/004805-2 dirigi-me ao endereço indicado e, aí sendo, INTIMEI ANDERSON ALVES DE CARVALHO do inteiro teor do presente, que bem ciente ficou e exarou sua assinatura no referido mandado.

O referido é verdade e dou fé.

Bastos, 11 de dezembro de 2020.

Número de Cotas: 01 ATO

Carta Precatória - Devolução - Proc. na origem nº 1000870-04.2016.8.26.0637

ANTONIO ALVES DA SILVA <asilva12@tjsp.jus.br>

Ter, 12/01/2021 10:50

Para: TUPA - JUIZADO ESPECIAL CIVEL <tupajec@tjsp.jus.br>

Bom dia.

Nos termos do Comunicado 1951/2017, título VIII, segue senha da Carta Precatória nº 1001728-51.2020.8.26.0069(nosso) - nº na origem: 1000870-04.2016.8.26.0637.

Nome: Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Bastos

Senha: **n2hrwi**

Esta Senha expira em: 19/08/2023

Atenciosamente.



Logotipo TJSP

ANTONIO ALVES DA SILVA

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

E-mail: asilva12@tjsp.jus.br

Entregue: Carta Precatória - Devolução - Proc. na origem nº 1000870-04.2016.8.26.0637

Microsoft Outlook

<MicrosoftExchange329e71ec88ae4615bbc36ab6ce41109e@tjsp.onmicrosoft.com>

Ter, 12/01/2021 10:50

Para: TUPA - JUIZADO ESPECIAL CIVEL <tupajec@tjsp.jus.br>

 1 anexos (21 KB)

Carta Precatória - Devolução - Proc. na origem nº 1000870-04.2016.8.26.0637;

A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:

[TUPA - JUIZADO ESPECIAL CIVEL \(tupajec@tjsp.jus.br\)](mailto:tupajec@tjsp.jus.br)

Assunto: Carta Precatória - Devolução - Proc. na origem nº 1000870-04.2016.8.26.0637

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por ANTONIO ALVES DA SILVA. Para acessar os autos processuais, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 1001728-51.2020.8.26.0069 e o código 626556A.
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LAURO NONCHARCHO VIEIRA, liberado nos autos em 15/01/2021 às 15:45 .
Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 1000870-04.2016.8.26.0637 e código 629AFF8.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TUPÃ****FORO DE TUPÃ****VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Rua Colombia, 200, ., Jardim América - CEP 17605-920, Fone: (14) 3496-8033, Tupã-SP - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
Exequente: **Ana Claudia Andrade Ito**
Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Justiça Gratuita

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé haver decorrido o prazo legal sem manifestação do requerido. Nada Mais. Tupã, 20 de janeiro de 2021. Eu, Patricia Lopes Okamura Gusman, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Rua Colombia, 200, . - Jardim América
CEP: 17605-920 - Tupã - SP
Telefone: (14) 3496-8033 - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
Exequente: **Ana Claudia Andrade Ito**
Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Paolo Pellegrini Junior**

Vistos.

Diga o credor em termos de prosseguimento.

Int.

Tupã, 02 de fevereiro de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0129/2021, foi disponibilizado na página 4185/4194 do Diário de Justiça Eletrônico em 09/02/2021. Considera-se a data de publicação em 10/02/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Marcelo Yudi Miyamura (OAB 201967/SP)

Teor do ato: "Diga o credor em termos de prosseguimento. Int."

Tupã, 9 de fevereiro de 2021.

Patricia Lopes Okamura Gusman
Escrevente Técnico Judiciário

MARCELO YUDI MIYAMURA

Advocacia e Consultoria

OAB/SP: 201.967

MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TUPÃ/SP**Código: FTPA*****10008700420168260637***

ANA CLAUDIA ANDRADE ITO, por seu advogado, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **ANDERSON ALVES DE CARVALHO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fl. 160, disponibilizado no DJe de 09/01/2021, informar que, o executado efetuou o pagamento da parcela mensal nº 14/27, razão pela qual, requer a suspensão do processo até final cumprimento.

Termos em que,

Pede deferimento.

De Bastos para Tupã, 09 de fevereiro de 2021.

MARCELO YUDI MIYAMURA

Advogado – OAB/SP: 201.967

Assinado digitalmente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
Rua Colombia, 200, . - Jardim América
CEP: 17605-920 - Tupã - SP
Telefone: (14) 3496-8033 - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
Exequente: **Ana Claudia Andrade Ito**
Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Paolo Pellegrini Junior**

Vistos.

Aguarde-se pelo prazo requerido às fls. 162 dos autos.
Decorrido, diga o autor/credor.

Int.

Tupã, 10 de março de 2021.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME
IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

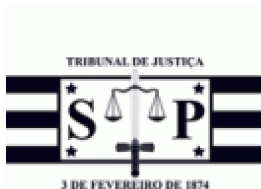
Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0330/2021, foi disponibilizado na página 3585/3597 do Diário de Justiça Eletrônico em 18/03/2021. Considera-se a data de publicação em 19/03/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Marcelo Yudi Miyamura (OAB 201967/SP)

Teor do ato: "Aguarde-se pelo prazo requerido às fls. * dos autos. Decorrido, diga o autor/credor. Int."

Tupã, 18 de março de 2021.

Patricia Lopes Okamura Gusman
Escrevente Técnico Judiciário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TUPÃ****FORO DE TUPÃ****VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Rua Colombia, 200, ., Jardim América - CEP 17605-920, Fone: (14) 3496-8033, Tupã-SP - E-mail: tupajec@tjstj.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 18h00min**ATO ORDINATÓRIO**

Processo Digital nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - Ato Ordinatório

Certifico e dou fé que, nos termos do art. 203, § 4º, do CPC, preparei para remessa ao Diário da Justiça Eletrônico o(s) seguinte(s) ato(s) ordinatório(s):

*Diga o autor em termos de prosseguimento

Nada Mais. Tupã, 21 de junho de 2021. Eu, ____, Patricia Lopes Okamura Gusman, Escrevente Técnico Judiciário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico e dou fé que o ato abaixo, constante da relação nº 0794/2021, foi disponibilizado na página 3679/3697 do Diário de Justiça Eletrônico em 24/06/2021. Considera-se a data de publicação em 25/06/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Marcelo Yudi Miyamura (OAB 201967/SP)

Teor do ato: "**Diga o autor em termos de prosseguimento"

Tupã, 24 de junho de 2021.

Patricia Lopes Okamura Gusman
Escrevente Técnico Judiciário

MARCELO Y. MIYAMURA
Sociedade Individual de Advocacia
Advocacia e Consultoria Jurídica
OAB/SP: 201.967

MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TUPÃ/SP

Código: FTPA



10008700420168260637

ANA CLAUDIA ANDRADE ITO, por seu advogado, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **ANDERSON ALVES DE CARVALHO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao r. despacho de fl. 163, disponibilizado no DJe de 24/06/2021, informar que, a exequente, por mera liberalidade, tem aceitado o pagamento extemporâneo das parcelas pelo executado, sendo que, até a presente data, efetivou o pagamento da parcela 15/27.

Posto isto, requer-se a compreensão de Vossa Excelência, mantendo-se a suspensão do processo até ulterior manifestação da exequente, que se dará até final cumprimento do prazo remanescente de pagamento.

Termos em que,
Pede deferimento.
De Bastos para Tupã, 24 de junho de 2021.

MARCELO YUDI MIYAMURA
Advogado – OAB/SP: 201.967
Assinado digitalmente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
 Rua Colombia, 200, . - Jardim América
 CEP: 17605-920 - Tupã - SP
 Telefone: (14) 3496-8033 - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Paolo Pellegrini Junior**

Vistos.

1. Considerando o contido no § 4º do artigo 53 da Lei n. 9.099/95, no sistema dos Juizados Especiais não existe a figura do arquivamento provisório, somente a concessão de prazos de sobrestamento.

2. Outrossim, nos moldes do artigo 921 § 3º do NCPC, defiro o requerimento do credor com suspensão dos autos pelo prazo improrrogável de um (01) ano.

3. Decorrido, diga o autor/credor em termos de prosseguimento.

Int.

Tupã, 27 de outubro de 2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 1325/2021, encaminhada para publicação.

Advogado
Marcelo Yudi Miyamura (OAB 201967/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "1. Considerando o contido no § 4º do artigo 53 da Lei n. 9.099/95, no sistema dos Juizados Especiais não existe a figura do arquivamento provisório, somente a concessão de prazos de sobrestamento. 2. Outrossim, nos moldes do artigo 921 § 3º do NCPD, defiro o requerimento do credor com suspensão dos autos pelo prazo improrrogável de um (01) ano. 3. Decorrido, diga o autor/credor em termos de prosseguimento. Int."

Tupã, 28 de outubro de 2021.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 1325/2021, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 03/11/2021. Considera-se a data de publicação em 04/11/2021, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Marcelo Yudi Miyamura (OAB 201967/SP)

Teor do ato: "1. Considerando o contido no § 4º do artigo 53 da Lei n. 9.099/95, no sistema dos Juizados Especiais não existe a figura do arquivamento provisório, somente a concessão de prazos de sobrestamento. 2. Outrossim, nos moldes do artigo 921 § 3º do NCPC, defiro o requerimento do credor com suspensão dos autos pelo prazo improrrogável de um (01) ano. 3. Decorrido, diga o autor/credor em termos de prosseguimento. Int."

Tupã, 29 de outubro de 2021.

MARCELO YUDI MIYAMURA

Advocacia e Consultoria

OAB/SP: 201.967

MERITÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE TUPÃ/SP**Código: FTPA*****10008700420168260637***

ANA CLAUDIA ANDRADE ITO, por seu advogado, nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** que move em face de **ANDERSON ALVES DE CARVALHO**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o regular prosseguimento feito, com a designação de leilão judicial do bem penhorado (fl. 93), intimando-se o executado, eventuais credores e terceiros interessados.

Termos em que,
Pede deferimento.
Bastos, 20 de janeiro de 2022.

MARCELO YUDI MIYAMURA

Advogado – OAB/SP: 201.967

Assinado digitalmente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
 Rua Colombia, 200, . - Jardim América
 CEP: 17605-920 - Tupã - SP
 Telefone: (14) 3496-8033 - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Paolo Pellegrini Junior**

Vistos, etc.

Nos termos do artigo 882, § 2º do CPC, observadas as regras do Provimento nº 1625/2009 (Dje de 09.02.2009), por falta de leiloeiro oficial nesta Comarca, determino a realização de leilão eletrônico. Fixo a comissão em 5% do valor da arrematação, que não poderá ser por valor inferior a 70% da avaliação.

Defiro ao credor prazo de 30 dias para indicação de empresa credenciada para tanto, cabendo à serventia manter contato para as providências necessárias.

O prazo para conclusão do leilão eletrônico será de 60 dias, a contar da veiculação do leilão na página da empresa.

Int.

Tupã, 23 de março de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0248/2022, encaminhada para publicação.

Advogado
Marcelo Yudi Miyamura (OAB 201967/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Nos termos do artigo 882, § 2º do CPC, observadas as regras do Provimento nº 1625/2009 (Dje de 09.02.2009), por falta de leiloeiro oficial nesta Comarca, determino a realização de leilão eletrônico. Fixo a comissão em 5% do valor da arrematação, que não poderá ser por valor inferior a 70% da avaliação. Defiro ao credor prazo de 30 dias para indicação de empresa credenciada para tanto, cabendo à serventia manter contato para as providências necessárias. O prazo para conclusão do leilão eletrônico será de 60 dias, a contar da veiculação do leilão na página da empresa. Int."

Tupã, 23 de março de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0248/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 24/03/2022. Considera-se a data de publicação em 25/03/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Marcelo Yudi Miyamura (OAB 201967/SP)

Teor do ato: "Nos termos do artigo 882, § 2º do CPC, observadas as regras do Provimento nº 1625/2009 (Dje de 09.02.2009), por falta de leiloeiro oficial nesta Comarca, determino a realização de leilão eletrônico. Fixo a comissão em 5% do valor da arrematação, que não poderá ser por valor inferior a 70% da avaliação. Defiro ao credor prazo de 30 dias para indicação de empresa credenciada para tanto, cabendo à serventia manter contato para as providências necessárias. O prazo para conclusão do leilão eletrônico será de 60 dias, a contar da veiculação do leilão na página da empresa. Int."

Tupã, 23 de março de 2022.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE TUPÃ****FORO DE TUPÃ****VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL**

Rua Colombia, 200, ., Jardim América - CEP 17605-920, Fone: (14) 3496-8033, Tupã-SP - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br

CERTIDÃO

Processo nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
Exequente: **Ana Claudia Andrade Ito**
Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Justiça Gratuita

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que decorreu o prazo legal sem que houvesse manifestação do(a) autor(a). Nada Mais. Tupã, 13 de maio de 2022.
Eu, ___, Patricia Lopes Okamura Gusman, Escrevente Técnico Judiciário.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ
FORO DE TUPÃ
VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
 Rua Colombia, 200, . - Jardim América
 CEP: 17605-920 - Tupã - SP
 Telefone: (14) 3496-8033 - E-mail: tupajec@tjsp.jus.br

DESPACHO

Processo nº: **1000870-04.2016.8.26.0637**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória**
 Exequente: **Ana Claudia Andrade Ito**
 Executado: **Anderson Alves de Carvalho**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Paolo Pellegrini Junior**

Vistos.

Aguarde-se por mais 30 dias manifestação do credor. No silêncio, venham conclusos para extinção.

Int.

Tupã, 20 de maio de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

CERTIDÃO DE REMESSA DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo consta da relação nº 0435/2022, encaminhada para publicação.

Advogado
Marcelo Yudi Miyamura (OAB 201967/SP)

Forma
D.J.E

Teor do ato: "Aguarde-se por mais 30 dias manifestação do credor. No silêncio, venham conclusos para extinção. Int."

Tupã, 23 de maio de 2022.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO

Certifico que o ato abaixo, constante da relação nº 0435/2022, foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico em 24/05/2022. Considera-se a data de publicação em 25/05/2022, primeiro dia útil subsequente à data de disponibilização.

Advogado
Marcelo Yudi Miyamura (OAB 201967/SP)

Teor do ato: "Aguarde-se por mais 30 dias manifestação do credor. No silêncio, venham conclusos para extinção. Int."

Tupã, 24 de maio de 2022.

MARCELO Y. MIYAMURA
Sociedade Individual de Advocacia
Advocacia e Consultoria Jurídica
OAB/SP: 201.967

Processo: 1000870-04.2016.8.26.0637

MM. Juiz,

Pelo(a) exequente.

Fl. 172. Indico a empresa **LANCE JUDICIAL**, CNPJ 23.341.409/0001-77, fone/what's (11)3003-0577, e-mail contato@lancejudicial.com.br.

Termos em que,
Pede deferimento.
Bastos, 24 de maio de 2022.

MARCELO YUDI MIYAMURA
Advogado – OAB/SP: 201.967
Assinado digitalmente

nomeação para realização de leilao processo 1000870-04.2016.8.26.0637

PATRICIA LOPES OKAMURA GUSMAN <pokamura@tjsp.jus.br>

Sex, 09/09/2022 14:35

Para: contato@lancejudicial.com.br <contato@lancejudicial.com.br>

 1 anexos (233 KB)

senha.pdf;

Senhor Leiloeiro

pelo presente fica Vossa Senhoria INTIMADA de que fora nomeada para realização de leilao eletronico

Att

**PATRÍCIA LOPES OKAMURA GUSMAN**

Escrevente Técnico Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Vara do Juizado Especial Cível

Colombia, 200 - jardim america - tupã/SP - CEP: 17605-920

Tel: (14) 3496-8033 - Ramal 217

E-mail: pokamura@tjsp.jus.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE TUPÃ

Processo nº: 1000870-04.2016.8.26.0637

GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO, JUCESP Nº 550, leiloeiro pelo Sistema **LANCE JUDICIAL (GRUPO LANCE)** - devidamente habilitado pelo TJ/SP no link www.lancejudicial.com.br, honrado com sua nomeação, por intermédio seu advogado infra assinado, **DR. ADRIANO PIOVEZAN FONTE, OAB SP 306.683**, nos autos em epigrafe, vem, permissa máxima venia, a presença de Vossa Excelência, por meio desta petição apresentar as datas para realização de leilão no processo, como segue:

1. Datas do primeiro leilão:



Início do 1º Leilão: 25/10/2022 às 00:00
Encerramento do 1º Leilão: 28/10/2022 às 18:18

- 2.** Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á sem interrupção ao segundo leilão, que se estenderá em aberto e se encerrará na data e horário marcado (todo, em horário de Brasília).



Início do 2º Leilão: 28/10/2022 às 18:18
Encerramento do 2º Leilão: 23/11/2022 às 18:18

- 3.** Dessa forma, requer a aprovação das datas, para posterior juntada da minuta do edital de leilão.
- 4.** Possuindo as partes, advogado constituído nos autos, com base no art. 889 do CPC, pede este Leiloeiro Oficial / LANCE JUDICIAL, respeitosamente, que esta D. Vara realize a intimação(ões) eletrônica(s) dos advogados, via DJE.
- 5.** De outra parte, informa que procederá a cientificação, caso existam, do(s) terceiro(s) envolvido(s) nestes autos, bem como do(s) credor(es) com ônus real e do executado caso o

Página 1 de 3





mesmo não tenha advogado constituído nos autos, através de carta com A.R ou por petição para cientificação aos autos que foram expedidas as garantias sobre o(s) bem(ns) a ser(em) alienado(s), sendo estas posteriormente comprovadas.

6. No mais, informa que diante da redação do caput e parágrafos **§ 1º e 2º do art. 887 do CPC**, já em vigor, informa esta Gestora procederá a publicação do edital legal com antecedência mínima de 5 dias antes do início do pregão, dentro do seu sítio eletrônico, qual seja, www.lancejudicial.com.br, dispensando-se, portanto, as demais publicações legais, e, para fins de controle de prazo, a publicação será datada no dia que for anexado a minuta aos autos.
7. Requer, outrossim, que as futuras intimações relativas ao presente processo sejam também publicadas no nome do advogado **ADRIANO PIOVEZAN FONTE (OAB/SP 306.683)**, para que possamos acompanhar o andamento do presente feito e atender a este r. MM. Juízo com maior celeridade.

Renovamos ao este. M.M. Juízo, nossos protestos de mais elevada estima e distinta consideração.

Termos em que, pede deferimento.

ADRIANO PIOVEZAN FONTE
306.683 OAB/SP





PROCURAÇÃO AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: **GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO**, de nacionalidade brasileira, titular do RG nº 4660325 SSP/SP, inscrito sob o CPF 205.573.028-20; com escritório a

OUTORGADO: **ADRIANO PIOVEZAN FONTE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 32.152.427-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 373.755.258-46, residente a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, 790, apto 81, CEP 11410-221, Guarujá-SP.

PODERES: Pelo presente instrumento o outorgante confere ao outorgado amplos poderes para o foro em geral, com cláusula “Ad Judicia” em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito, as ações competentes e defendê-lo nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, desistir, transigir, substituir leiloeiros e firmar compromissos ou acordo, receber e dar quitação, podendo agir em Juízo ou fora dele, assim como substabelecer está a outrem, com reservas de iguais poderes, para agir em conjunto ou separadamente com o substabelecido.

São Paulo, sexta, 09 de setembro de 2022.

GILBERTO FORTES DO AMARAL FILHO
JUCESCP Nº 550

